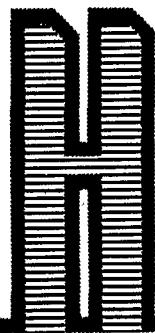




DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 8

QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 1992

**Dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 27 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....  
.....  
§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Federais.  
.....”

Art. 2º São acrescentados ao art. 29 da Constituição os seguintes incisos, VI e VII, renumerando-se os demais:

“Art. 29. ....  
VI — a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

VII — o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município.  
.....”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 31 de março de 1992.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Deputado **Ibsen Pinheiro**, Presidente — Deputado **Waldir Pires**, 2º Vice-Presidente — Deputado **Cunha Bueno**, 3º Secretário — Deputado **Max Rosenmann**, 4º Secretário.

A MESA DO SENADO FEDERAL: Senador **Mauro Benevides**, Presidente — Senador **Alexandre Costa**, 1º Vice-Presidente — Senador **Carlos De'Carli**, 2º Vice-Presidente — Senador **Dirceu Carneiro**, 1º Secretário — Senador **Márcio Lacerda**, 2º Secretário — Senador **Iram Saraiva**, 4º Secretário.

<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> <i>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i>
<b>ASSINATURAS</b>	
Semestral ..... Cr\$ 70.000,00	
Tiragem 1.200 exemplares	

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1992

*Sessão solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 1, de 1992, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.*

### 2 — ATAS DE COMISSÕES

## Ata da 9ª Sessão Conjunta, em 31 de março de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

**AS 20 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Ju-tahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Man-sueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário

Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacerl — Valmir Campelo — Wilson Martins.

#### *E OS SRS. DEPUTADOS:*

**Roraima**  
Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Teresa Jucá — PDS.

#### **Amapá**

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvan Borges — PMDB; Murilo Pinheiro — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

#### **Pará**

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz —

PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTR; Mário Chermont – PTR; Mário Martins – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

#### Amazonas

Átila Lins – Bloco; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

#### Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Maurício Calixto – Bloco; Nobel Moura – PTR; Reditário Cassol – PTR.

#### Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Ronivon Santiago – Bloco.

#### Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

#### Maranhão

César Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

#### Ceará

Aécio de Borba – PDS; Ariosto Holanda – PSB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Jackson Pereira – PSDB; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Lúiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

#### Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

#### Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Flávio Rocha – PL; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Ney Lopes – Bloco.

#### Pará

Efraim Morais – Bloco; Ivan Burity – Bloco; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Robson Paulino – Bloco; Vital do Rego – PDT.

#### Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; João Colaço – PTR; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco;

Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Corrêa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Heráclio – Bloco; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

#### Alagoas

Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

#### Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco.

#### Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PDC; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jorge Khoury – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Luís Eduardo – Bloco; Manoel Castro – Bloco; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco; Waldir Pires – PDT.

#### Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Aldo – PRS; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Mário de Oliveira – PTR; Maurício Campos – PL; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – Bloco; Raul Belém – Bloco; Romel Anísio – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wagner do Nascimento – Bloco; Zaire Rezende – PMDB.

#### Espírito Santo

Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB.

#### Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia – PST; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ra-

mos – PFL; Roberto Campos – PDS; Rubem Medina – Eloc; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

### São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Melo – Bloco; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastão Righi – PTB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Irma Passoni – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Serra – PSDB; Koyu Iha – PSDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Roberto Roraimberg – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco.

### Mato Grosso

Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Pires – PL.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

### Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Délia Braz – Bloco; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB;

### Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

### Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Ueno – Bloco; Delcino Tavares – PST; Edi Siliandi – PDT; Élio Dalla-Vechia – PDT; Ivânia Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; José Felinto – PST; Luiz Carlos Hauli – PST; Matheus Iensen – PTB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB.

### Santa Catarina

César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

### Rio Grande do Sul

Adão Preto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Carlos Azambuja – PDS; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

**O SR. PRESIDENTE**(Mauro Benevides) — Declaro aberta a sessão.

Srs. Congressistas, a presente sessão solene destina-se à promulgação da Emenda Constitucional nº 1, de 1992, à Carta de 1988.

Honra-nos, como Presidente do Congresso Nacional, tendo ao lado o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, participar deste ato considerado histórico, não só pelo fato de ser a primeira emenda à Constituição vigente, mas também porque a matéria que nela se contém encerra o sentido de tornar equânimes os vencimentos dos membros do Poder Legislativo, tomando-se como parâmetro os dos Senadores e Deputados Federais.

A emenda origina-se de proposta apresentada no Senado Federal, tendo como primeiro signatário o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, que, com dedicação e espírito público, não mediu esforços para sua aprovação.

As nossas homenagens, portanto, ao ilustre representante do Estado do Rio de Janeiro e aos Deputados e Senadores que emprestaram a sua devotada colaboração ao aperfeiçoamento da Constituição de 1988, no que tange à matéria objeto da alteração agora realizada, com repercussão favorável junto aos mais variados segmentos da sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para falar neste instante em nome do Senado Federal, concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro, autor da emenda aprovada no Senado, antes de vir para a Câmara dos Deputados.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Mauro Benevides, do Senado Federal; Sr. Presidente Ibsen Pinheiro, da Câmara dos Deputados; ilustres membros da Mesa das duas Casas do Congresso Nacional; Srs. Deputados e Srs. Senadores, em meio ao temporal que assola o mundo político, numa desesperada e elogiável tentativa de evitar que o incêncio que lava na vizinhança venha a ameaçar nossa frágil democracia, o Congresso Nacional se reúne solenemente para pro-

mulgar o primeiro texto que a opinião pública, pela voz de seus legítimos representantes, inclui entre os dispositivos da Lei Magna.

“As Constituições que se fizessem inalteráveis, e eternas, seriam ingênuas e imprudentes”, adverte Pontes de Miranda. Tenho a impressão de que havia chegado o momento de suprir a omissão do texto constitucional, evitando excessos que pudessem comprometer a instituição legislativa, com “a cautela de evitar reformas precipitadas, não bem amadurecidas no juízo e senso público, pouco refletidas, imprudentes”, na lição de João Barbalho. Era imperioso estender aos estados e municípios a solução aprovada pelos Constituintes de 1988, ao adotar remuneração unificada dos Parlamentares, em substituição à tradicional divisão entre parte fixa e parte variável do subsídio. A emenda não inventa, restaura uma tradição que se tornou tranquila e se afirmou prudente e sábia. Isso explica o alto *quorum* com que a Câmara dos Deputados sagrou a emenda constitucional oriunda do Senado Federal, hoje solenemente promulgada pelas Mesas das duas Casas do Congresso Nacional. Mas só o fez depois de haverem as duas Casas aprovado em 1990 outra providência, por mim sugerida à Comissão Diretora do Senado Federal e que, com o voto dos Srs. Deputados, se converteu no Decreto Legislativo nº 23, de 1990, dispondo sobre o não-pagamento de ajuda de custo quando a sessão legislativa extraordinária for convocada para o dia imediato ao do encerramento da sessão legislativa ordinária ou se esta se iniciar no dia imediato ao término da sessão extraordinária.

Várias propostas de emendas constitucionais transitam no Congresso Nacional, algumas de indiscutível relevância de inequívoca urgência, como a que antecipa para 21 de abril do próximo ano a realização do plebiscito sobre a forma de governo. É o instante de o povo escolher o regime de sua preferência, corrigindo o possível equívoco em que incorreu a Assembléia Constituinte ao recusar apoio ao texto aprovado pela Comissão de Sistematização. Creio que souu a hora de repetir a Declaração da Independência dos Estados Americanos: “Desde que uma forma de governo se torna destrutiva de tais fins, é direito do povo alterá-la ou aboli-la”.

O Parlamento, nas democracias, é a divergência, o debate, o choque de opiniões. Como Vieira, prego o meu, não o alheio. Todavia, por feliz coincidência, não há divergências quanto à primeira emenda à Carta Magna em vigor. Essa unanimidade é que ora nos reúne, e a ela se junta o aplauso da opinião pública. Fui apenas o instrumento desse apelo coletivo. E todos nos rejubilamos de haver, clara e soberanamente, participado da nova disposição constitucional em favor do bom conceito do Poder Legislativo. Ruy, no célebre discurso do Colégio Anchieta, esculpiu que “uma Constituição é, por assim dizer, a miniatura política da fisionomia de uma nacionalidade”. Crê o Senado Federal que, no meio de tantas apreensões, alguma coisa muda, para melhor, na imagem do Congresso Nacional.

Assim Deus o permita. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Por designação do Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, falará neste momento o Sr. Deputado Odacir Klein.

**O SR. ODACIR KLEIN** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado Federal e do Con-

gresso Nacional, Senador Mauro Benevides; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro: Srs. Líderes; Sr\*s e Srs. Parlamentares, representando a Câmara dos Deputados, desejo inicialmente cumprimentar o Senador Nelson Carneiro pela iniciativa da apresentação desta proposta de emenda constitucional, a primeira aprovada após a promulgação da Constituição Federal, resultado dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Acho, Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Parlamentares, que agimos bem no momento em que, antes mesmo da revisão constitucional, nos preocupamos em acertar normas para reger questões referentes ao relacionamento entre União, Estados e Municípios no que diz respeito ao Legislativo, à remuneração dos Parlamentares nos níveis federal, estadual e municipal.

Acho também que agiremos bem se nos preocuparmos com a antecipação da discussão da forma de governo, incluindo a realização de plebiscito.

Entendo que agiremos de forma diferenciada da que agimos neste episódio se partirmos para a aprovação de emendas constitucionais das mais diversas ordens antes do prazo previsto para a revisão constitucional. Uma Constituição não é uma colcha de retalhos. Uma Constituição precisa de adaptações, e esta adaptação agora promovida era necessária, importante e não prejudica em nada o conteúdo da Constituição, amplamente discutida e votada durante a Assembléia Nacional Constituinte. Outras modificações podem ser contrárias ao espírito daquilo que se quis: votar uma Constituição e, cinco anos depois, revisá-la.

Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Parlamentares, convocado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, desejo, mais uma vez, cumprimentar o autor da iniciativa e dizer que ela é procedente, meritória e foi bem aprovada.

Festejamos hoje, aqui, a promulgação da primeira emenda aprovada depois da promulgação da Constituição, resultado da Assembléia Nacional Constituinte. O episódio, voltado a repetir, não pode servir como abertura de portas para que votemos aquilo que o Poder Executivo possa vir a de sejar episodicamente, até transitoriamente, como modificação constitucional, inclusive para administrar tesouraria, desrespeitando o que foi o espírito do legislador constituinte, que estabeleceu um prazo de cinco anos para que pudéssemos revisar o conteúdo da Constituição Federal.

Ao Senador Nelson Carneiro e a todos os que aprovaram esta emenda os cumprimentos em nome da Câmara dos Deputados. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, depois da manifestação do representante do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, primeiro signatário da emenda do Senado Federal, e depois da palavra do representante da Câmara dos Deputados, Deputado Odacir Klein, comunico aos membros das duas Mesas que os autógrafos da Emenda Constitucional nº 1 acham-se agora em condição de receber as assinaturas.

Deles foram preparados cinco exemplares, destinados ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. Primeiro Secretário fará a leitura da Emenda Constitucional nº 1 e, em seguida, proceder-se-á à assinatura dos autógrafos.

É lida a seguinte

### EMENDA CONSTITUCIONAL N° 1, DE 1992

Altera os arts. 27 e 29 da Constituição Federal, que dispõem sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....  
§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura para a subseqüente, pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõe os arts. 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Federais. ....”

Art. 2º São acrescentados ao art. 29 da Constituição Federal os seguintes incisos VI e VII, renumerando-se os demais:

“Art. 29. ....  
VI — a remuneração dos Vereadores corresponderá, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;  
VII — o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município. ....”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 1992

### A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: A MESA DO SENADO FEDERAL:

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Convido o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura, em primeiro lugar, na emenda constitucional. (Pausa.)

*(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas na emenda. (Pausa.)

*(Procede-se ao Ato das assinaturas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 1. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a Sessão.

*(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 20 minutos.)*

### ATA DE COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 493, de 1991-CN, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

#### 11º Reunião, realizada em 5 de agosto de 1991

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, na Sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemberg, Carlos Patrocínio e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatora), reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Dr. Dante Alário Júnior, Presidente da Analac e Dr. Kurt Polízter, Presidente do Conselho de Administração das Indústrias Químicas Taubaté para tomarem assento à mesa. Com a palavra o Dr. Dante Alário, discorre sua explanação sobre a dependência nacional no setor de fármacos e química fina e as políticas de marcas e patentes. Relata que antes de 1970, quando o Brasil deixou de reconhecer patentes nos setores de alimentos e farmoquímica, houve um intenso processo de desnacionalização da indústria brasileira. Cita ainda, o crescente controle das empresas transnacionais, o regime de patentes, a biotecnologia e finalizando, fala ainda, sobre o reconhecimento de patentes em produtos farmacêuticos. Com a palavra o Dr. Kurt Polízter inicia sua explanação abordando a situação da indústria química e seus segmentos, a evolução da indústria de fármacos na situação mundial e na situação brasileira. Concluindo, aborda o ponto das patentes, investimentos industriais e, pesquisa e desenvolvimento. Prosseguindo, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra pela ordem o Senhor Senador Carlos Patrocínio e a Senhora Deputada Irma Passoni. Com a palavra o Senhor Presidente agradece a presença dos expositores e convoca reunião a realizar-se amanhã, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 11º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PRO-**

*CESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES DR. DANTE ALÁRIO JUNIOR, PRESIDENTE DA ANALAC E DR. KURT POLÍTZER, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador *Mário Covas*

Relatora: Deputada *Irma Passoni*

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Estão abertos os trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para investigar as causas e dimensões de atrasos tecnológicos nos processos produtivos da indústria brasileira, bem como nos processos de pesquisa a instituições de ensino e pesquisa no Brasil.

A reunião de hoje é destinada à análise da dependência nacional no setor de fármaco e química fina e as políticas de marcas e patentes. Foram convocados para depor — quero convidá-los para vir à Mesa — o Dr. Roberto Cheregadi, Presidente da Abifarma; o Dr. Dante Alálio Junior, Presidente da Analac; o Dr. Guilherme Emrich, Presidente da Biobrás; o Dr. Kurt Politzer, Presidente do Conselho de Administração das Indústrias Químicas de Taubaté e o Dr. Adilson Xavier, Conselheiro da Abifarma.

Adotaremos o critério que tem sido seguido na Comissão, qual seja o de oferecer um tempo inicial. Pedimos um limite de 20 minutos para a exposição inicial; depois daremos a palavra aos membros da Comissão, incumbidos de fazer perguntas a todos os depoentes que, no final, responderão a todos os Parlamentares, cabendo a esses eventualmente uma réplica, se algum tema não for suficientemente esclarecido.

Concedo a palavra ao Dr. Dante Alálio Júnior.

O SR. DANTE ALÁRIO JUNIOR — Procurando seguir o roteiro que recebemos da Comissão, que pedia inicialmente a identificação do estágio atual do setor, no que concerne aos aspectos de ciência e tecnologia, relevantes para o traçado e numa perspectiva histórica até a presente configuração, falaremos da indústria farmacêutica de alguma forma vinculada, em muitos instantes, com a questão de química fina, uma vez que, apesar de serem indústrias distintas, são absolutamente entrelaçadas quanto ao trabalho. Então, em muitos instantes, a farmacêutica se mistura com a indústria química, mesmo a farmacêutica não sendo obrigatoriamente a química e vice-versa.

Srs. Senadores, para se falar da indústria terfámos que começar pela farmacêutica porque, o caso, é a mais antiga aqui. Se considerarmos que a farmacêutica passou por alguns estágios começando na virada do século, onde tínhamos boticas, quando o medicamento era prescrito pelo médico, o paciente ia até a botica, onde o farmacêutico manipulava os medicamentos, que eram extratos de plantas ou de órgãos animais. Esse foi o começo da farmacêutica no mundo.

Secundariamente houve um outro estágio, no qual começou a se desenvolver os primeiros produtos químicos. Isso é muito importante. Se considerarmos que em 1908, se não me engano, quem recebeu o Prêmio Nobel de Química foi Paul Ehrlich, que descobriu o primeiro composto acereno benzóico, e começou daí a química de síntese, a chamada química

fina, ser integrada à ciência farmacêutica, que até então vivia de extratos de plantas e de órgãos animais.

Seguindo um pouco mais à frente na História, verificaremos que em 1935, 1938 — não me recordo bem as datas —, o segundo Prêmio Nobel de Medicina foi para Gerhard Domagk também na área de síntese. Esses são trabalhos científicos executados lá fora e já havia uma íntima relação com o setor de química de base, ou seja, os pruridos de se colocar na universidade. A parte de ciência absolutamente isolada do setor industrial já havia sido quebrada na Alemanha, onde o cientista trabalhava em íntimo contato com a indústria.

Só para fazer um paralelo rápido, hoje estamos em 1990 e, no Brasil, ainda se discute a possibilidade de uma integração indústria/universidade, ainda não se quebraram os pruridos e não se chegou, ainda, a um trabalho efetivo nesse sentido, quando desde 1908 já tínhamos isso na Alemanha.

Então, nesse segundo estágio por que passa a indústria química e farmacêutica, ou seja, as sínteses químicas começaram a se desenrolar na indústria de base, na indústria química, nas indústrias que, naquela ocasião, eram fabricantes de corantes, e não fabricantes de fármacos, verificou-se que esses corantes ou alguns deles tinham atividade antimicrobiana; começou-se a associação quando apareceram as sulfas no mercado.

Se andarmos um pouquinho mais à frente, veremos um salto na parte de ciência e tecnologia a partir da década de 40, quando se descobre a atividade antibiótica da penicilina. Há um grande salto tecnológico, começam-se a estudar fungos e microorganismos que poderiam produzir antibióticos quando aparecem a tetraciclina e o clorafenicol, enfim, uma série de antibióticos que revolucionam completamente a indústria farmacêutica, coincidentemente com o advento do antibiótico, o que foi uma revolução na área de tecnologia.

A Segunda Guerra Mundial correndo em paralelo, nos anos de 39 a 45, teve um papel extremamente importante no desenvolvimento da indústria de fármacos e de farmacêutica. Por quê? Por dois motivos: primeiro, pelo fato de a Alemanha deter quase que hegemonicamente a síntese orgânica nessa época. Percebeu-se que não se podia continuar deixando essa hegemonia para a Alemanha, e os outros países dependerem de um só, porque isso traria problemas muito sérios. Então, os países começaram a investir na área de ciência e tecnologia para que a Alemanha não mantivesse sozinha esse domínio. De certa forma, esse foi um dos fatores que fez com que a guerra servisse de estímulo à área de ciência e tecnologia. O segundo aspecto é que a guerra por si só aumentou brutalmente a demanda de produtos para solucionarem os problemas do conflito: infecções, condições extremamente difíceis numa batalha, enfim, as condições mais rudes que os medicamentos até então existentes não eram suficientes para solucionar esses problemas. Evidentemente essa demanda foi atendida pelas indústrias que cresceram muito até chegarmos à necessidade daquelas que até então operavam quase que internamente em seus países, a satisfazerem internamente a necessidade do país onde estava instalada e terem que sair daí para o mercado externo, que é quando verificamos a vinda para o Brasil das primeiras empresas estrangeiras.

A partir de 50 há uma política que facilita, que favorece o ingresso dessas empresas estrangeiras aqui no Brasil, no mais absoluto detimento da empresa nacional.

Para que V. E<sup>as</sup> tenham uma idéia, a empresa estrangeira, nessa ocasião, trazia para cá equipamentos velhos, já usados, dos seus países matrizes e entravam simplesmente superfatu-

rados, aqui, como capital aportado, quando, na realidade, não era verdadeiro. Todas as vezes que eles conseguiam — essa é a lei de remessa de divisas: quanto mais capital que se traz de fora, há possibilidade de se remeter mais valores ao exterior, enquanto que, nessa mesma ocasião, as empresas nacionais tentaram importar equipamentos para melhorar a sua competitividade. Naquela ocasião, o Governo baixou um decreto da SUMOC, que taxava violentamente a entrada de bens de capital. Logo, os capital nacionais ficaram inviabilizados em acompanhar essa evolução. Isso é o que acontece como regra, ou seja, o que aconteceu lá fora e o que acontece aqui, no Brasil.

Temos que acrescentar alguns fatores em relação ao Brasil, comparando com a evolução que tivemos no exterior em relação à química fina e farmacêutica.

Disse-lhes que já havia, a partir de 1900, uma íntima relação entre a universidade e a indústria. Lamentavelmente, aqui no Brasil, não tivemos isso e ainda temos dificuldades enormes para, de alguma forma, desenvolvermos algo junto à universidade. Esse foi um fator que limitou o Brasil no desenvolvimento mais rápido de tecnologias, de tal sorte que pudéssemos acompanhar o desenvolvimento externo.

Houve um fator importante, que deve ser citado, com relação às epidemias, isto é, as endemias que o Brasil tinha nessa época. O tratamento era basicamente feito com soros e vacinas elaborados por órgãos governamentais, por institutos que o Governo abriu, como o Instituto Butantan, o Instituto Vital Brasil, Manguinhos, o Instituto Biológico, em São Paulo, enfim, todos os institutos que faziam ciência, desenvolviam pesquisa, ciência e tecnologia. Foi o primeiro substrato tecnológico de que o Brasil e as próprias indústrias lançaram mão, buscando material humano da melhor qualidade que trabalhavam nessas áreas governamentais. Trouxeram esse pessoal para o setor industrial e a indústria nacional ganhou, nessa época, um considerável aporte técnico, devido a formação dessa massa crítica, muito importante para o País: uma mão-de-obra especializada. Porém, não houve, por parte das autoridades, continuidade nos investimentos.

Em seguida, veio essa revolução tecnológica trazida pelos antibióticos, que começou pela penicilina. Evidentemente, o Brasil ficou, mais uma vez, defasado, porque não havia material humano nas universidades. De alguma forma, esse material humano, associado à indústria, poderia transferir das universidades para as indústrias os avanços tecnológicos. Não havia nem o material humano e, muito menos, uma integração entre universidade-indústria que pudesse executar o trabalho de tecnologia, que é a parte de ciência aplicada. Com isso, o Brasil continuou defasado. Quando as multinacionais continuaram a vir para o mercado nacional, elas o faziam sob a forma não de se implantar, mas vinham e compravam as empresas nacionais mais importantes na ocasião. Com isso, houve uma descapitalização violenta. Se formos verificar, V. Ex<sup>as</sup> observarão que, de 1955, quando começou o forte da entrada das empresas multinacionais no Brasil, até 1970, tivemos uma desnacionalização na faixa de 75% do mercado brasileiro. De 1970 — essa época tem que ser um marco, porque a partir de 1970 não se aceita mais e se denuncia as patentes no setor de saúde e de alimentos — V. Ex<sup>as</sup> verão que, a partir do momento em que o Brasil denuncia as patentes nessas duas áreas, a brutal desnacionalização que nessa ocasião estava na ordem de 75%, de 1970 até os nossos dias, tivemos um aumento só de 75% para 85%, ou seja, 10% em vinte anos, quando de 1955 a 1970 tivemos 75% da desnaciona-

lização. Isso mostra-lhes que pelo fato de o Brasil ter denunciado as patentes, em 1970, houve a possibilidade de as indústrias nacionais acompanharem aquilo que se fazia de mais moderno no mundo em termos de medicamentos, porque havia dois fatores de desnacionalização: primeiro, o fato de não se ter meios científicos de acompanhar a evolução; segundo, o fator do brutal controle que o Governo sempre exerceu sobre o setor farmacêutico na questão de preços. Preços é um assunto que temos que ver com muita calma, com muito cuidado. Ao mesmo tempo em que não podemos falar em preços num País como o nosso, principalmente como algo que deve ser livre, deixar as coisas correrem, liberdade total, etc, a meu ver, num País como o nosso, não pode ser visto dessa forma, mas também não podemos manter a indústria sob tal jugo, onde ela não tem margem que possa reinvestir no seu crescimento. Há um ponto que não é nem o extremo de se não deixar margem, porque sem margem não se consegue reinvestir, e também não há o outro extremo de liberdade total, sem nenhum tipo de controle, porque caímos nas mesmas aberrações que vimos, no final de 1990, em que, com a liberação de preços, advertimos o Governo que haveria isso. O que constatamos é que as indústrias multinacionais subiram 2.000% em um mês. É um absurdo ao que a liberdade total leva, principalmente um setor que não tem responsabilidade, como era o Brasil. Temos que botar na cabeça, isso tem que ficar claro para todos, que a indústria multinacional está aqui apenas por um motivo: pelo mercado. Nós, brasileiros, além do mercado, temos outras preocupações e responsabilidades, tanto é que V. Ex<sup>as</sup> podem ver, que nesses brutais aumentos que tivemos no final de 1990, não encontrão empresas nacionais lá, e sim multinacionais, deixando claramente posicionado que nós realmente necessitávamos, e ainda necessitamos, de reajuste, porque continuamos defasados, mas dentro de um controle, dentro de regras. Só que seguimos as regras e eles não, porque não têm nenhum outro compromisso, senão o lucro. Isso é claro, pacífico e mais do que palavras, do que qualquer coisa, aí estão os fatos para comprovar.

Há um segundo fato, que estamos vendo, agora, que se chama desabastecimento. V. Ex<sup>as</sup> estão lendo no jornal, não sou eu que estou falando. Isso é mostrado todos os dias nos jornais. A Secretaria Nacional de Economia está chamando as empresas para que elas mostrem a evolução da sua produção, mês a mês, durante os anos de 1990 e 1991, para que se verifique se, realmente, a indústria está abastecendo o mercado na sua necessidade, ou se ela está sonegando produtos essenciais, não produtos absolutamente dispensáveis, mas essenciais, por uma questão de preço. Nós, nacionais, estamos tão apertados em termos de margem quanto a empresa multinacional. Mas V. Ex<sup>as</sup> não verão empresas nacionais desabastecendo mercado, não, mas sim as multinacionais constantemente desabastecendo. Isso é resultado, simplesmente, de hoje se ter cerca de 80 a 85% desse mercado absolutamente tomado pelas empresas multinacionais, restando a nós, nacionais, de 15 a 20%.

Agora, vejam bem! Esse quadro que estou colocando aos senhores é uma situação de oligopólio, que é a característica, de nosso setor que é, efetivamente, oligopolizado. E não adianta nós enfeitarmos, trazermos um marketing aqui ou colocarmos um outra palavra. Nosso setor é oligopolizado, e, por sê-lo, os senhores verificarão — eu tenho todos esses dados aqui para mostrar a quem quiser — que se nós pegarmos, por classe terapêutica, antibióticos, analgésicos, tranqui-

lizantes e vitamínicos, que os quatro primeiros produtos de cada classe antibiótica perfazem de 60% a 95% deste mercado. Isso chama-se oligopólio, quer dizer, colocar de 60% a 95% do mercado na mão de quatro produtos, é oligopólio.

Essa situação é o que está acontecendo hoje. Agora, com o advindo das patentes, que é um projeto do Governo que está aqui nesta Casa e que deverá ser votado provavelmente no segundo semestre, os senhores terão a transformação: ao invés de oligopólio, nós teremos a formação do monopólio. Então, nós saímos de cartéis de oligopólios e vamos para monopólios e trusts. Se, em sendo oligopolizado, o setor faz isso, imaginem só a partir do instante em que esse setor for simplesmente o único detentor de produtos. Não haverá um segundo produto; somente um. É isso que diz a Lei de Patentes.

Então, os senhores podem imaginar as consequências que advirão dessa nova situação. Rapidamente, vamos ter dois choques fortíssimos: primeiro uma elevação brutal de preços — que é que aconteceu em todos os países que aceitaram as patentes — e, segundo, os senhores terão aqui os medicamentos que convierem a eles, estrangeiros, e não os que convém ao País. Essas são as duas consequências, de imediato, que vêm com o advento da patente, ou seja, monopólio.

Aliás, eu até não gosto de falar em patente, porque patente pode até parecer um termo muito técnico e a pessoa não alcança. Patente, legalmente, por definição — e não sou eu que a estou dando para os senhores — é a instituição do monopólio sobre o objeto patenteado. Não sou eu que estou dizendo, é a definição legal. E aí os senhores começam a medir as consequências de tal projeto.

Tenho muito mais coisas para falar e gostaria de falar sobre ciência e tecnologia. Está se gastando cada vez menos em ciência e tecnologia aqui no País, e em ambas, não há possibilidade de sairmos do atual estágio em que nos encontramos. Quando se vêem países gastando 2%, 2,5%, 3% de seu PIB em ciência e tecnologia, os senhores verão o Brasil retroagindo em 0,4%, 0,3% de nosso PIB. Se formos medir, então, doutores — e sobre isto o Prof. Kurt poderá falar com mais facilidade do que eu — o que o Brasil financia de bolsas no exterior e o que outros países financiam bolsistas no exterior, é só compararem os números e verão um quadro absolutamente desfavorável para nós, e não vejo nenhuma medida governamental no sentido de modificá-lo para melhor. Hoje, uma bolsa de mestrado é cerca de 30% da bolsa de um mestre em 1973. Como se pode pensar em ciência e tecnologia, se o indivíduo não tem nem dinheiro para se sustentar? Porque o que ele ganha não é suficiente, se a bolsa é 30% do que ganhava em 1973! São dados do CNPq, não sou eu que estou dizendo isso. Estão todos aqui comigo, e na hora em que abrir uma brecha, coloco-os no retroprojetor para os senhores.

Gostaria de encerrar aqui a primeira colocação. Vou colocar-me à disposição para perguntas e farei outras colocações no transcorrer da palestra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Agradecemos ao Dr. Dante. Sem dúvida nenhuma, S. S<sup>a</sup> terá a oportunidade de, na seqüência, poder aprofundar o tema.

Concedo a palavra, agora, ao Dr. Kurt Politzer.

O SR. KURT POLITZER — O atraso tecnológico está caracterizado: não conseguimos ainda um retroprojetor aqui. Isto mostra bem como nós estamos.

Gostaria de apresentar a situação da indústria química, para depois entrar nos segmentos dessa indústria, a evolução da indústria de fármacos na situação mundial e na situação brasileira, para caracterizar onde estamos ou onde estávamos. Em terceiro lugar, o ponto de patentes, investimentos industriais e pesquisa em desenvolvimento.

Na questão de patentes, eu gostaria de abordar a sua evolução de produtos farmacêuticos no Brasil; a situação em outros países; as perspectivas diante da nova legislação sobre patentes, que está em tramitação aqui no Congresso; os efeitos da adoção de um sistema rígido de patentes sobre produtos farmacêuticos; o que é um sistema rígido de patentes sobre produtos farmacêuticos; o que é um sistema rígido de patentes; a posição das empresas transnacionais farmacêuticas; os argumentos das empresas transnacionais farmacêuticas; os argumentos das empresas transnacionais — analisar esses argumentos — e as conclusões e recomendações.

Realmente, a apresentação seria muito facilitada na base de transparências, porque se anda muito mais depressa com elas; mas, enquanto não vierem, vamos tentar andar.

Em primeiro lugar, a indústria química é, no Brasil, o setor manufatureiro mais importante. É bom não esquecer que está na frente da indústria automobilística. Temos hoje um mercado mundial da indústria química mais ou menos assim:

Mercado Comum Europeu: 272 bilhões de dólares em 87;

Estados Unidos .....: 215 bilhões de dólares;  
Japão .....: 137 bilhões de dólares.

No caso brasileiro, estamos em algo como 22 bilhões de dólares. Então, a nossa posição é mais ou menos de 2,3% do mercado mundial. Esta é a nossa posição em indústria química como um todo. Mesmo assim, ela já está na frente como setor manufatureiro do País, com um faturamento anual da ordem de 22 bilhões de dólares.

Quanto a questão dos segmentos da indústria química, ela é dividida, internacionalmente, em dois segmentos fundamentais: a indústria básica e a chamada química fina, química básica e química fina.

A caracterização de uma e de outra é importante para se entender o assunto. Coloquei aqui alguns dos pontos fundamentais: a química básica tem uma forte base científica de engenharia química; a química fina tem uma forte base científica de processos e suas aplicações, quer dizer, uma tende para o lado da engenharia e, a outra, para o lado de processos, o lado propriamente químico da coisa.

A lógica de acumulação de capital na indústria básica está ligada à economia de escala; ela só funciona em grande escala. A lógica de acumulação de capital na indústria química fina é a inovação. Ela só pode acumular capital, só pode ter lucratividades elevadas na base de uma intensa inovação.

A química básica produz em grandes volumes por processos predominantemente contínuos; a química fina produz em volumes relativamente pequenos por processos em batelada.

O investimento fixo por quantidade produzida, por exemplo, o investimento fixo por tonelada na indústria básica é relativamente baixo: oscila entre 503 mil dólares por tonelada; mas os investimentos globais fixos por unidade industrial são altos, porque os volumes são altos. Já a indústria de química fina tem investimentos por tonelada que vão de 5 mil a 50 mil dólares, quer dizer, é um outro mundo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Vou interromper V. S<sup>a</sup> um minuto, até que se resolva esse problema. De amanhã em diante, quando começar a reunião isso já tem que estar instalada.

O SR. KURT POLITZER — Química básica e química fina, e diziam que o investimento fixo por quantidade produzida era relativamente baixo na química básica e elevado na química fina por unidade produzida. Como os volumes na química básica são elevados, o investimento total por unidade industrial passa a ser bastante elevado, o que não acontece na química fina, onde os volumes da unidade industrial são relativamente baixos. De modo que o investimento total por unidade industrial é relativamente baixo. A produção, no caso da química básica, é inflexível quanto a mudança de produto, mesmo o aumento de produtividade multifatorial, quer dizer, em relação à mão-de-obra e capital.

O que se consegue em matéria de flexibilidade é a introdução de micro processadores com alimentação, que têm proporcionado uma flexibilidade razoável. Mas, não se pode, normalmente, numa unidade de química básica, que produz um determinado produto, passar a um outro produto, ela é inflexível sob esse aspecto. Já na química fina consegue-se flexibilidade e aumentos de produtividade, principalmente em relação a capital, instalando unidades de multipropósitos, quer dizer, são unidades em que, com pequenas modificações, pequenas adaptações é possível passar de um produto para outro, ou é possível numa mesma unidade produzir em operação bloqueada, quer dizer, um certo tempo fazendo um produto e, depois, passando a outro, o que dá flexibilidade e diminui o investimento fixo global em relação aos vários produtos ussim produzidos.

Os principais produtos que estão na química fina são esses. Estão mais ou menos na ordem de volumes em que eles aparecem. Fármacos ocupam o maior volume. Depois vem os defensivos agrícolas, seguidos de corantes, catalizadores, aditivos e intermediários de um modo geral. O de fármaco é realmente um subsetor extremamente importante da química fina.

Em termos quantitativos, o quadro mundial mostra isso. A indústria química — vamos pegar 1988 que está completo — representa um faturamento mundial, anual da ordem de mil bilhões de dólares. Nesse total, a petroquímica representa algo como 40%, 400 bilhões; a química fina é mais ou menos a metade da petroquímica; a parte de medicamentos — ali estão os medicamentos com receitas — 141 bilhões de dólares; e os fármacos, que são os princípios ativos contidos nos medicamentos, mais ou menos 21%. É interessante observar essa relação entre o valor de fármacos, dos princípios ativos, e o valor dos medicamentos finais a nível mundial, que é mais ou menos de 1 para 7 — no Brasil é mais ou menos de 1 para 2. Esse é um ponto extremamente, importante voltaremos a ele daqui a pouco.

Vamos, agora, ver o caso Brasil, da indústria química como um todo. Vinte e dois foi o número ao qual já nos referimos; a petroquímica está em torno de 8; a química fina em 7.3; medicamentos, no ano passado, 3 bilhões de dólares; na questão de fármacos, esses dados são discutíveis, mas são os dados que aparecem, quer dizer, 700 milhões de dólares de produção interna; importação da ordem de 9, quer dizer, 900 milhões de dólares; e uma exportação da ordem de 2, 200 milhões de dólares. Isto é, nós estamos aí numa dependência bastante significativa de importação. Temos uma pro-

dução interna de fármacos razoável, que não tínhamos há poucos anos atrás, mas ainda é insuficiente no atual nível de consumo de medicamentos, que é baixo, conforme vamos ver daqui a pouco. Mas é um setor importante no caso do Brasil, não é um setor absolutamente desprezível.

Agora, eu gostaria de entrar num assunto que acho fundamental para a compreensão da questão de patentes. A colocação que é feita é de que o Brasil precisa rapidamente alcançar a posição dos países desenvolvidos, dos países industrializados e declara-se que um dos fatores que permitiria que isso acontecesse seria que nós adotássemos os mesmos sistemas de patentes que agora — vejam bem a ênfase no “agora” existem nos principais países desenvolvidos.

O ponto que eu quero demonstrar — esta é a tese principal da apresentação — é de que há uma época certa para se chegar a um sistema rígido de patente. É aquela época em que a indústria no País está de tal maneira consolidada que ela deseja ser enormemente exportadora, ela quer ter o mundo à disposição, ela quer ter o mercado mundial à disposição. Enquanto ela é fortemente dependente do estrangeiro, é um absurdo se prender e dar aos outros o monopólio no país da gente. E é o que os outros fizeram, como nós vamos ver.

Em primeiro lugar, eu vou pular aqui um aspecto, mas acho que cabe bem aqui. Quando é que os vários países adotaram um sistema rígido de patentes? Os Estados Unidos são o único país que, desde a lei inicial de patentes, tem um sistema rígido de patentes de processos e patentes de produtos. É o único. O Canadá adotou patentes de produto em 88, ou seja, há três anos atrás. A Suíça, em 1977. Até 1977, a Suíça não tinha nada, não tinha patentes. Era contrária a patentes. A Alemanha em 1968. Vejam bem, o início da indústria farmacêutica na Alemanha data dos primórdios do século XIX — eu vou mostrar as datas exatas. Quer dizer, 150 anos depois que tinham começado, eles acharam conveniente ter uma lei rígida. Até então não tinham. A França, em 1960. Por isso mesmo, com essa data tardia, a França tinha uma posição de patentes e perdeu a sua indústria para a Suíça. A indústria farmacêutica e de corantes suíços se instalou por deslocamento da indústria que estava na França, porque a França adotou patente e a Suíça não tinha. Então, ela se deslocou para a Suíça. A Itália, em 1978, não porque adotou uma nova lei, mas porque houve uma colocação de 13 multinacionais ao Supremo Tribunal da Itália, que reconheceu que a Constituição italiana realmente dava o direito a patente. O Japão, em 1976; a Suécia, em 1978; a Dinamarca, em 1984; a Finlândia, em 1995. É uma lei de 88 que vai vigorar, quer dizer, a patente vai começar a existir a partir de 1995, ou seja, sete anos depois; a Holanda, em 1978; a Inglaterra, em 1949, mas a Inglaterra tem uma legislação de patentes compulsórias extremamente interessante, sobre a qual nós vamos falar daqui a pouco; a Espanha, em 1992, por causa do Mercado Comum Europeu, mas a lei é de 1986, novamente seis anos; a Grécia, em 1992, a lei é de 1987.

Então, aí está o que os países desenvolvidos fizeram, não o que eles dizem que a gente deve fazer.

Vamos ver, agora, como é que a indústria farmacêutica evoluiu. O Dante já deu alguns dados, que aqui apenas estão sistematizados. Então, até 1800, eram preparações feitas pelas farmácias visando a manipulação de substâncias naturais e alguns sais etc. Em 1930, já havia a Merck, que está aí até hoje, que hoje é a firma número um do mundo, a Riedel, a Behring que inclusive tem investimentos no Brasil, já industrializavam alcaloides. Em 1946, a Riedel produziu a síntese

do ácido salicílico. O ácido salicílico ainda hoje é matéria-prima para uma dúzia de medicamentos. Mas em 46, a Alemanha já tinha sintetizado. Em 1960, a Schering produziu clorofórmio puro que, na época, era fundamental para a anestesia. Em 84, a antipirina, e seguiu-se uma série de outros produtos ligados a ela, como a antifebrina, que está aí até hoje, a fenacetina, que está aí até hoje, piramidon. Por quem? Bayer e Hoechst, que estão aí até hoje. Já estavam, naquela época. Em 1989, a soroterapia, de Behring, ao qual o Dante se referiu. Agora, ele desenvolveu a produção industrial onde? Na Hoechst. Em 1891, a quimioterapia, por Ehrlich e já naquela época, em 1891 testou uma série de corantes. Por que? Porque a Hoechst produzia corantes, tinha os corantes à disposição. Em 1899 a aspirina, que está aí até hoje, inclusive a Bayer, que é a melhor delas. Em 1903 o sulfonal. E assim vai. Enfim, depois, em 1929, Fleming descobre as propriedades antibióticas da penicilina, o isolamento da penicilina foi em 1939, e a produção em massa foi durante a última guerra, que acelerou esta produção e, inclusive, deslocou a produção para os Estados Unidos, embora o desenvolvimento tenha sido na Inglaterra.

Então, é bom ter essas datas na cabeça. Vamos agora para o Brasil. O que nós tínhamos? No início do século XX, nós tínhamos uma indústria incipiente de alimentos e vestuário. É como se começasse em todo o mundo. A indústria de alimentos, não é bem uma indústria, são pequenas elaborações. O vestuário sim, a indústria textil é o início de qualquer país. No início da Primeira Guerra Mundial, até 1920, houve um surto industrial no País. Houve uma triplicação do número de indústrias e o número de trabalhadores dobrou, mas em atividades de baixo conteúdo tecnológico. Em 1929, a crise mundial etc. Em 1930, grandes dificuldades de balanço comercial. É bom lembrar que esse ciclo de dificuldades de balanço vem de longe. Inclusive, naquela época, eu cito uma declaração de Getúlio Vargas que dizia, em 1930, logo depois da Revolução, que o Brasil tinha que adotar a única medida que ele teria condições por iniciativa própria, que era reduzir as importações, naquela época.

Então, sigamos. De 30 a 50 nós tivemos uma produção de bens de consumo não-duráveis. A única exceção à regra foi a Siderúrgica Nacional, que foi instalada em 46. A partir de 55 é que começou a industrialização de bens de consumo duráveis, começou a funcionar a primeira refinaria de petróleo de porte, que foi Cubatão, começaram os incentivos à indústria química através do Grupo Executivo da Indústria Química, do Geiquim, começou o BNDE, financiando alguma coisa e começou a instalação da indústria de bens de capital, em grande parte em função da ação da Petrobrás, que queria transferir os investimentos da indústria de refino de petróleo para o Brasil, porque Cubatão era 100% importada. Veio tudo da França. Em 1973, houve o primeiro choque de preços de petróleo, dificuldades de balanço comercial, quer dizer, não se podia fazer muito. Em 1979, o segundo choque, com dificuldades maiores ainda. Na década de 1970 é que começa a indústria petroquímica básica, que sofreu um atraso enorme no Brasil, enquanto se discutia se ela deveria ser totalmente estatal, quer dizer, se a Petrobrás deveria fazer a petroquímica, ou se ela deveria ser privada. E dentro da criatividade brasileira, deu-se um "jeitinho". Como a Petrobrás só podia participar majoritariamente de qualquer outra empresa, criou-se uma empresa em que ele tinha a maioria e ainda tem, que é a Petroquisa, e a Petroquisa é que, então, participou do surgimento da indústria petroquímica no Brasil. Então, a in-

dústria petroquímica é da década de 70. Ora, o que preciso lembrar é que não se pode fazer uma indústria de química fina sem ter os insumos, sem ter as matérias-primas. Essas matérias-primas começaram a surgir na década de 70, não as tínhamos antes. Então, a pergunta é a seguinte: Por que não importar os insumos? Porque os insumos não estão livremente disponíveis. Os insumos verticalizados, e na indústria química fina há uma complexidade processual que faz com que haja várias etapas, os intermediários avançados não são bem-vindos por aqueles que vão até o produto final. Porque não há qualquer interesse em vendê-los. Ou então, se são vendidos, por que leis, naqueles países de origem impedem uma situação de trusts, o são a um preço tal que torna inviável a compra por alguém, e, a partir deles, ir a um produto final.

No caso de um país como o nosso, teria que haver uma verticalização praticamente total, porque os intermediários não são disponíveis para a compra. Isso ocorre até hoje.

O que quero enfatizar com isso é que a pergunta que, muitas vezes, é feita é a seguinte: por que o Brasil não andou mais, no setor de química fina e de fármacos. Não andou por uma série de razões. Aquela história de vinte motivos: o principal é que não tinha pólvora. Não tinha matéria-prima e também não tinha recursos, nem técnico-científicos e nem financeiros, porque a indústria instalada, principalmente em laboratórios farmacêuticos tinha o seu preço achatados de tal maneira que não pudesse gerar caixa para investimentos. Então, pergunta-se: Mas e as multinacionais que estavam no Brasil, também não sofriam a mesma coisa? Sim, de certo modo. Por quê? As vendas das multinacionais no Brasil representam cerca de 3% das vendas internacionais. Então, elas aguentam, na base de 97%, aguentam. Em segundo lugar, elas importam dos intermediários, de suas matrizes, e o lucro já está no intermediário. Elas fazem um pequeno acabamento aqui e podem subsistir com preços baixos, porque mesmo que não haja lucros no Brasil, o lucro já foi feito na matriz. E uma situação bastante diferente da indústria nacional.

O texto é muito mais completo, mas como o tempo é limitado, eu vou me ater a uma análise bem resumida. Tentei fazer um quadro das possibilidades teóricas da evolução da produção de fármacos no Brasil.

Teoricamente, nós poderíamos ter uma verticalização a montante pelos laboratórios nacionais. Quer dizer, o que está no produto final, nos medicamentos. Eles podiam andar para trás. Mas quais são os fatores inibidores? Primeiro, a impossibilidade de acúmulo de capitais, em virtude do controle de preços. Foi o que acabei de dizer. A falta de competência científica e tecnológica por falta de recursos para P e D. Pesquisa e Desenvolvimento. A necessidade de verticalização até insumos básicos por falta de intermediários no Brasil e por inabilidade de aquisição desses intermediários avançados do exterior. Então, isso onera tremendamente os investimentos.

A outra possibilidade é uma verticalização à jusante, quer dizer, por empresas que atuam em química fina, ou mesmo em química básica. Quais são os fatores inibidores? A ausência de uma indústria química de intermediários e de química básica, até a implantação da petroquímica, na década de 70. E a inabilidade de basear-se a indústria de intermediários na dependência da importação de suas matérias-primas. Não se pode, em sã consciência, fazer um investimento em um país como o Brasil, na base de que os insumos seriam todos importados, porque, de repente se cortam as importações, como já aconteceu, inúmeras vezes; não há divisas, não pode

importar. No momento, a política é de abertura total; pode-se importar qualquer coisa, inclusive, alíquotas baixas. Mas quem garante que, daqui a dois ou três anos, essa política não seja forçada a mudar, quando o nosso balanço comercial apresentar valores extremamente negativos. Aí a coisa muda de novo.

Agora, o que aconteceu quando se fez alguma coisa em matéria de política industrial para o setor? Investimento fixo, na produção de fármacos, no Brasil, até 69, era da ordem de um milhão de dólares por ano. Praticamente, nada. Em 69, o Brasil aboliu patentes em produtos farmacêuticos. Até 45, nós tínhamos o chamado sistema rígido de patentes. Tínhamos patentes de processos e patentes de produtos. Isso que agora querem que tenhamos, já o tivemos, até 45. De 45 em diante, acabaram com as de produto; em 69, acabou-se com patente no setor farmacêutico. Resultado: começaram investimentos; começou a surgir investimento. Houve um surto interessante também na parte de pesquisa e desenvolvimento a partir de 85, quando se fez a Portaria Interministerial nº 4, que ordenou o setor. Foi a única vez em que se teve no País uma política industrial, embora muito fraca, sob forma de uma portaria interministerial, porque o Governo não tinha força, nem coragem para transformar isso em lei ou mesmo em decreto. Era uma simples portaria. Isso existiu até o presente Governo.

É bom reparar no seguinte: tivemos o sistema que se quer agora — que o Executivo quer agora, ou melhor dizendo, que a associação farmacêutica dos Estados Unidos, a PMA — Pharmaceutical Manufacturers Association — quer que o Brasil adote. Entretanto, não aconteceu absolutamente nada; ninguém fez nada, nem as multinacionais. Por que as multinacionais não fizeram, já mostramos. Quando se aboliram as patentes, começou surgir alguma coisa. Então, parece, à primeira vista, que há uma correlação negativa entre o sistema de patentes e o aparecimento da indústria, justamente o oposto do que é dito. O que se diz é que há uma correlação positiva. Se tiver o sistema rígido de patente, todo mundo vai investir, as multinacionais vão investir pesadamente no Brasil e a coisa vai se desenvolver muito satisfatoriamente.

Agora, vamos ver quais são os argumentos das empresas transnacionais a favor de um sistema rígido de patentes. Os argumentos são estes: que haverá um efeito positivo sobre atividades de pesquisa e desenvolvimento no Brasil; que haverá um aumento de fluxo de investimentos estrangeiros no Brasil; que haverá um incentivo ao licenciamento de tecnologia; que haverá um aumento do saldo positivo da balança comercial dos Estados Unidos referente ao setor farmacêutico. Esse é o grande argumento que não é usado aqui; é usado nos Estados Unidos. E o 5º, que é a eliminação de possíveis ações de retaliação dos Estados Unidos em relação ao Brasil.

Vamos olhar rapidamente esses argumentos.

Em relação ao efeito positivo sobre atividade P e D no Brasil. Para que haja uma atividade adequada de pesquisa e desenvolvimento no Brasil, há necessidade de uma série de fatores. Um deles é uma atuação intensa do Governo. O Governo, no caso, o brasileiro, e, no presente momento, seria por parte da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República.

Na base do Secretário atual, a chance de isso acontecer, a meu ver, é zero, porque a política seguida é justamente oposta. Para que haja um aumento de atividade de pesquisa e desenvolvimento no Brasil, há necessidade de ações por parte de uma série de fatores. Um deles seria o Governo.

O Governo, no caso, o brasileiro, no presente momento, quer dizer especificamente Secretaria de Ciência e Tecnologia. Pelo discurso e pela ação do atual Secretário, as chances, a meu ver — uma opinião pessoal, subjetiva — de que isso aconteça são nulas, porque a política seguida é o desmantelamento das universidades, o desmantelamento dos institutos de pesquisa, o desmantelamento do Conselho Nacional de Petróleo, o desmantelamento da FINEP e de toda a estrutura de Ciência e Tecnologia que temos no País. O que escapa hoje é o que escapa da ação do Governo Federal. São algumas universidades estaduais em Estados ricos, como São Paulo. Aí a coisa vai. A Unicamp continua trabalhando, a USP continua trabalhando e algumas outras instituições que não dependem do Governo Federal. Já, por exemplo, em São Paulo, a CODE-TEC, que teve a maior atuação em matéria de desenvolvimento de processo de fármacos, está numa situação financeira de calamidade, porque a origem dos seus recursos, que em certa época, quando havia uma política nacional, naquele curto período, recebeu fundos, principalmente da Central de Medicamentos e da Secretaria de Tecnologia Industrial, não tem recebido esses recursos. Portanto, está numa situação afeita.

As universidades federais, na base de recursos que deveriam provir do Governo, não têm chances, porque esses recursos não têm aparecido. Então, não é pelo fato de ter patentes ou não ter patentes que a atividade de pesquisa e desenvolvimento vai aumentar. Aliás, um estudo recente, feito por pessoas que são do Banco Mundial — e sabe-se que o Banco Mundial tem uma tendência de procurar se alinhar com os interesses dos países desenvolvidos — mas, nesse caso, um estudo recente — que é de agora, de dezembro de 1990 — mostra que não há nenhuma pesquisa, não há nenhum estudo que possa indicar que a adoção do sistema rígido de patentes teria um efeito positivo sobre atividades de pesquisa e desenvolvimento; em qualquer país, não só no Brasil.

#### Fluxo de investimentos estrangeiros.

Realmente, vai haver um aumento de fluxo, mas no sentido oposto, de saída. Por quê? Porque se houver uma situação de monopólio instalado no Brasil, por que produziu no Brasil? É exportar para o Brasil. Muito mais cômodo! Então, aquelas multinacionais que já estão aqui produzindo não precisarão continuar produzindo. Elas terão toda facilidade de exportar para o Brasil e ninguém poderá fabricar esses produtos no Brasil, uma vez que a patente inibe; a patente garante o monopólio daquele produto patenteado durante a vigência da patente. Então, é provável que realmente haja um aumento de fluxo, mas não no sentido que é apregoado, mas no sentido oposto.

#### Incentivo ao licenciamento de tecnologia.

Realmente, teria que haver um aumento de licenciamento, porque se tudo está patenteado a única maneira de se conseguir alguma coisa é com uma licença. Agora, a licença voluntária é dada, como diz a palavra, quando o detentor da patente quer. Então, só há um jeito. Para que isso realmente aconteça, temos que ter, na legislação de patentes, a chamada licença compulsória, e não como está colocada no atual texto mandado pelo Executivo, porque lá se iguala a exploração efetiva da patente no País com a importação, quando o detentor puder mostrar que a produção no Brasil seria antieconômica. Agora, o que é antieconômica? Para o produtor que já produz lá fora e tem lá fora uma unidade fabril que pode abastecer o mundo, realmente é antieconômico fazer um investimento no Brasil. Agora, para um produtor brasileiro que quer abastecer o País e que porventura

já tenha uma unidade industrial, onde caiba essa produção, pode ser altamente econômico produzir. Então, essa questão do que é antieconômico e do que é econômico é um conceito extremamente subjetivo e que está ligado aos interesses de quem declara ser econômico ou não ser econômico. Aí só tem um jeito: é caracterizar que algo é econômico se tiver alguém querendo fabricar. Então, obrigar o detentor da patente, que não quer, fabricar — e acho que tem todo o direito de não querer. Mas, então terá que licenciar dentro da figura da licença compulsória a quem quer produzir. Então, pode-se dizer: mas se esse alguém perder dinheiro? Problema dele! O regime capitalista é isso mesmo. Se ele achar que pode produzir e se ele perder dinheiro, azar o dele! E tem mais: isso não impede que o detentor da patente possa continuar exportando para o Brasil em competição com o produtor local, porque a licença compulsória é sempre não exclusiva. Então, tem esse aspecto.

O terceiro item: aumento do saldo positivo do balanço comercial dos Estados Unidos; realmente é um fato. Não há a menor dúvida de que eles têm toda razão. O Presidente da PMA tem colocado isso claramente, dizendo que o setor farmacêutico dos Estados Unidos tem um saldo altamente positivo e, que para continuar positivos eles precisam ter a situação de monopólio nos vários países que hoje não lhe dão a situação rígida de patente como eles desejam. E não é só o Brasil. Há um número imenso de países que não adotam, principalmente a patente de produto.

Finalmente, o último item, que é a questão das retaliações. Realmente, a retaliação por enquanto é econômica, poderia até ser de outro jeito, e aí não posso dizer nada. Só posso dizer que a retaliação fere, fundamentalmente, a Carta dos Deveres das Nações Unidas e fere o acordo do GATT. É uma legislação interna dos Estados Unidos, independentemente dos acordos internacionais.

Eu tenho a impressão, de que o Brasil, em vez de, pacificamente, se submeter às ameaças deste tipo, deveria recorrer aos organismos internacionais e recolocar a questão nos seus devidos termos.

Acho que posso parar aqui. Há muito mais para se falar, mas a questão é mais ou menos esta. Esses números a que o Dante se referiu, por exemplo, de número de cientistas e engenheiros, a disparidade é fantástica.

Quer dizer, países como o Japão têm cerca de 700 mil cientistas e engenheiros ativos e em pesquisas de desenvolvimento. O total do Brasil é 32.000.

Então, a disparidade é de tal monta que não adianta nem se perder muito tempo sobre este assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Nós que agradecemos ao Dr. Kurt Politzer.

Passamos, agora, à fase das indagações.

Pergunto aos Parlamentares presentes, principalmente àqueles que fazem parte da Comissão, se desejam fazer alguma intervenção. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito da palestra do Dr. Dante Alario Júnior. Acho que ele abordou temas importantes, no que diz respeito aos entraves ao desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País.

Também achamos, Dr. Dante, que se deva acoplar, de uma vez por todas, o ensino do terceiro grau à Secretaria

do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E até fica isto como uma sugestão para esta CPI, para que possamos, de uma vez por todas, fazer com que essas duas áreas se sintam totalmente entrelaçadas. Embora em ambas as atividades, ou seja, no ensino do terceiro grau, como também na Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico esteja faltando verba, cada vez mais, e, pior, o que se tem observado são cortes.

Eu gostaria de fazer alguns comentários. O que se tem observado é que as grandes guerras também têm as suas utilidades. E dentre essas utilidades, uma é o desenvolvimento da indústria bélica, ou farmacêutica, ou de instrumentais, e assim por diante.

Como V. S<sup>a</sup> bem frisou, a penicilina, por exemplo, acabou sendo isolada na 2<sup>a</sup> Guerra Mundial, durante, e no decorrer da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial, embora Sir Alexander Fleming tenha descoberto o fungo *penicillium*, desde 1929.

Gostaria de saber se nessa Guerra do Golfo houve algum avanço no que diz respeito à descoberta na área da química.

O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR — Especificamente na área da química, não. O que nós temos aí, e acredito plamente que um dos motivos do porquê existe uma forte pressão dos países ditos desenvolvidos na questão de patentes, é uma nova revolução tecnológica que está advindo, que é a chamada biotecnologia. Mas, isto não é especificamente da Guerra do Golfo, é algo que já vem de 10 anos para cá, e diria até que, especificamente, na Guerra do Golfo, o tempo foi extremamente curto para que houvesse descobertas nessa área.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Perfeito! O Presidente gostaria que eu fizesse logo todas as perguntas para que o Senhor as respondesse de uma só vez.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de, depois, repor as questões. Seria, talvez, mais lógico que todos fizessem todas as perguntas, o depoente respondesse, e depois se retomasse ao assunto.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Uma outra pergunta que eu gostaria de formular é no sentido do êxodo dos nossos cientistas para o Exterior, e, efetivamente, qual a notícia que se tem quanto à qualidade dos nossos cientistas que trabalham na área da Química Básica ou da Química Fina. Seria uma outra pergunta. E, também, com relação aos vencimentos dos nossos cientistas que trabalham nessa área, atualmente no Brasil, e como são vistos esses problemas.

E, por último, gostaria de solicitar do Dr. Dante quais seriam as alternativas, além de injeção de recursos, na área de ciência e tecnologia, quais seriam as alternativas, ao seu ver, que poderia fazer com que o nosso País progredisse um pouco mais, nesta área.

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Passo a palavra à Sr<sup>a</sup> Relatadora.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de agradecer muito as duas exposições, e considero assim muito estranho que, de repente, dois expositores simplesmente não comparecem.

Não acho que é acaso. Nada acontece por acaso. Acho muito importante que o Dr. Dante Alario Junior e o Dr. Kurt Politzer estejam aqui, e os Srs. tenham a certeza de que esta CPI é uma investigação, não é apenas uma expla-

nação, que este Congresso Nacional se coloca e que vai fazer relatórios, e relatórios muito sérios.

Tanto o Dr. Kurt como o Dr. Dante disseram que tinham mais coisas para colocar.

Eu gostaria que fossem colocadas todas as coisas. Tudo que os Srs. consideram importantes para que o Congresso Nacional tenha um relatório substancial, de conteúdo, sobre esta questão.

Isto porque acho que estamos, na antevéspera da visita do Vice-Presidente dos Estados Unidos, Dan Quayle ao Brasil, e com que objetivo? Justamente esta semana quando estamos analisando a Lei da Propriedade Industrial na Câmara.

Quero deixar registrado, e até solicito as providências do Presidente, que passemos a traduzir a carta que o Grupo PNA mandou à Drª Carla Hilss, dizendo das recomendações que o PNA fazia ao Governo americano sobre essa questão das patentes.

Quero ler aqui, já traduzidos, os parágrafos com relação ao Brasil.

“Em 26 de junho de 1990, o Governo do Brasil anunciou a intenção do Presidente Collor de buscar uma legislação que providencie a proteção de patentes para produtos farmacêuticos e seus processos de produção.”

Até gostaria que houvesse uma explanação sobre esta questão. Não é só sobre o produto, mas sobre o processo. Quais as consequências disto.

O Governo brasileiro, segundo a carta à Embaixadora Carla Hills — estou lendo a tradução — “disse que assegurou a apresentação de um projeto de lei adequado ao Congresso brasileiro para esse propósito, em 20 de março de 1991”.

Dizendo, ainda, que o Presidente usará força total no Governo para aprovação imediata e implementação desta lei.

A Embaixadora Carla Hills assegurou que pressionará de perto o Governo do Brasil para fazer tal legislação.”

E, a pressão é tão de perto, que o próprio Vice-Presidente dos Estados Unidos vem ao Brasil para acompanhar esta questão, na próxima semana.

Então, pergunto: o que que na verdade o Brasil já está incomodando? Isto porque, e volto às colocações dos Srs., eles dizem assim:

“O Brasil não tendo patente, ele não desenvolveu nenhum produto.”

Então, precisamos registrar as patentes. O que obriga o Brasil a ser mais eficiente, pesquisar mais, etc.

Segundo a imprensa, espero que sejam as palavras ditas ontem. O nosso Presidente da República, na Ilha de Fernando de Noronha, disse que não podemos permitir que sejam cometidas atitudes ditas de pirataria. Os senhores estariam pirateando os produtos dos grandes laboratórios, o que não fica bem para nós, segundo o próprio Governo Collor. O jornal diz textualmente que estamos usando fórmulas clandestinas.

O diretor de um grande laboratório frisou que, se gastamos 100, 200 ou 300 milhões de dólares para produzir um determinado medicamento, como é que vamos vendê-lo sem a patente? E até citou o exemplo de uma senhora que precisava fazer um tratamento de uma doença de cérebro, cujo remédio não permitiram fosse trazido para o País, por terem certeza de que aqui seria produzido o que prejudicaria o investimento da pesquisa.

Como é que os senhores vêem a questão de medicamento: é uma questão de comércio, como disseram, ou é uma questão

de proteção da vida humana? Se é uma questão da proteção da vida humana, em primeiro lugar claro que é comercial, mas tem como objetivo a proteção da vida humana, e sempre resulta de uma pesquisa da ciência, eles podem dizer: essa pesquisa científica é paga por nós, os donos de laboratórios, então, somos proprietários da pesquisa. O resultado disso deveria ser patenteado pelo cientista que descobre a fórmula ou o medicamento? Quem deveria ter a propriedade sobre a descoberta? A nossa própria Constituição garante a proteção da propriedade da pesquisa. Gostaria que houvesse uma explanação melhor sobre essa questão.

São várias as questões que estou colocando, mas são basicamente as que estamos vivendo e vamos discutir nas próximas semanas. Costumo dizer uma palavra que, às vezes, as pessoas nem levam muito em consideração, mas é uma questão de “guerra de mercado”. Como é que nós, brasileiros, ficamos diante de uma epidemia, se os laboratórios vendem ou não dependendo do que podemos ou não pagar. Possuem o controle da saúde da vida dos brasileiros. Como é que podemos contrapor? Acho que só poderemos fazê-lo se houver a produção no País também e não simplesmente a dependência dos laboratórios internacionais, principalmente em relação a medicamentos, que é o que estamos tratando hoje.

Nas próximas reuniões vamos analisar a patente dos alimentos, uma outra parte da Lei da Propriedade Industrial.

Sobre o atraso tecnológico, já ouvi dois pontos de vista. Tenho certeza que os senhores têm mais a acrescentar e gostaria que a explanação fosse completa, para que a Comissão possa se aprofundar e responder com bastante responsabilidade esta questão nos próximos dias de discussão além de montar um relatório que documente a posição do Parlamento brasileiro em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Até pela ausência dos demais depoentes, teremos tempo, posteriormente, para estender, segundo a vontade dos depoentes, os seus depoimentos.

Além das respostas às formulações, acrescento mais duas curiosidades. O Dr. Kurt Politzer, em determinado instante, fez referência ao funcionamento do sistema inglês, com a promessa de que, em seguida, voltaria ao assunto. No mínimo, despertou a curiosidade coletiva.

O segundo aspecto é que me parece que o Brasil era signatário de um acordo internacional, a partir do qual o reconhecimento de patente era livre, era decisão interna de cada país. Foi até com base nesse acordo que o Brasil assinou, suspendeu a adoção da patente rígida. A indústria que veio no período após 50 para o Brasil, sobretudo a indústria estrangeira, veio sob o signo desse acordo. Portanto conhecia a posição previamente fixada pelo Brasil em relação a essa questão.

Não sei se estou fazendo um resumo correto, mas gostaria que V. S.ª desse um pouco o tema, para que verificássemos como estamos hoje, no que se refere a compromissos de natureza internacional feitos em fórum adequado. Essa reunião foi feita em Genebra.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, teria mais uma colocação. Quando o Presidente Collor foi aos Estados Unidos tinha quatro pontos fundamentais para conversar: abdicar do projeto nuclear, abrir a lei de informática, defender o meio ambiente e reconhecer as patentes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — E guiar o avião. (Risos.)

**A SRA. RELATORA (Irma Passoni)** — Sabemos que os Estados Unidos só consideram um país dócil ao livre mercado se se cumprir esses quatro pontos, também necessários para o ingresso na comunidade mundial e merecer investimentos estrangeiros. As patentes seriam até uma forma para ingressar no mercado mundial os investimentos. Vamos, então sacrificiar os medicamentos e, assim, teremos o desenvolvimento brasileiro.

Gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre essa questão.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Covas)** — Algun Parlamentar, membro da Comissão ou não, deseja fazer mais alguma pergunta? (Pausa.)

Não havendo quem se manifeste, passo a palavra ao Dr. Dante Alario Junior, para que responda às perguntas eventualmente a ele dirigidas.

Lembro aos depoentes que não temos essa inflexibilidade da limitação de tempo, de forma que, na medida em que o depoente entender que possa acrescentar elementos esclarecedores, tem liberdade para fazê-lo.

**O SR. DANTE ALARIO JUNIOR** — Com relação à colocação do êxodo de nossos cientistas, já o tivemos por ocasião do regime ditatorial, sendo que depois grande parte desse pessoal retornou. Naquela ocasião, o êxodo foi por razões políticas. Hoje, temos um êxodo mais forte, não com a mesma intensidade do que tivemos no regime ditatorial, mas em função, primeiro, daquilo que se paga ao pesquisador; e, em segundo lugar, pelas péssimas condições de trabalho. A questão não envolve única e exclusivamente salário, mas envolve também as condições para se desenvolver esse trabalho. Não adianta pagar bons salários, o que não é o caso, se não se dá ao pesquisador a condição para que possa desenvolver o seu trabalho.

E hoje o nosso pesquisador não tem nenhuma dessas condições: não tem salários adequados, convenientes, muito menos condições nas universidades para desenvolver a área que conhece.

O Dr. Kurt Politzer nos falou a respeito das condições das universidades, o que é geral. Mesmo a Universidade de São Paulo, em um Estado que tem melhores condições que outros, estão bastante sacrificadas.

Na semana passada, estivemos conversando com o Governador Fleury, que nos contou a respeito das dificuldades que está atravessando em termos de disponibilidade de verbas para as universidades. A Universidade de São Paulo está um pouco mais desafogada do que as demais universidades, mas nem por isso se encontra em uma situação tranquila. É bom deixar isso bastante claro. Reportando-me ao quadro sobre salários, vou falar sobre o mestre e o doutor. Em 1973, um mestre ganhava 4.02 de salários mínimos; em 1988, este mestre estava ganhando 11.67 salários mínimos; e, em 1991, está ganhando 3.64 salários mínimos, ou seja, abaixo de 1973 em termos de ganho. Um doutor que, em 1973, ganhava 4.18 salários mínimos, em 1988, ganhava 14,5 salários mínimos, em 1991 ele está ganhando 4,61 salários. Isso é para os senhores terem uma idéia de quanto, salarialmente, está se pagando para a pessoa fazer ciência e tecnologia, principalmente ciência, aqui no Brasil. Fica um pouco difícil. E se V. Ex<sup>a</sup> tirar desse pesquisador as condições de trabalho, que caberia à universidade lhe dar, então, realmente, não resta mais nada a ele do que ir trabalhar lá fora, porque lá ele tem o seu trabalho reconhecido, não só através de um salário, mas, prin-

cipalmente, através das condições para trabalhar. Acho que isso responde a sua pergunta.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Não sei se responde tudo, tem a parte do Dr. Kurt Politzer. Não sei como se faria aqui. Eu gostaria de desenvolver só mais uma pergunta, alguma coisa que a Deputada Irma Passoni colocou, que é a questão do Brasil no aspecto de pirataria.

**O SR. DANTE ALARIO JUNIOR** — O Senador já começou a responder para os senhores. Ou seja, o Brasil assinou o Tratado Internacional de Patentes em 1984. Esse tratado é de 83, o Brasil é signatário em 84. E esse tratado diz claramente, num de seus parágrafos, que o país é soberano para determinar aquilo que melhor lhe convém internamente, ou seja, se num determinado instante o país decidir que é conveniente denunciar a patente ele pode fazê-lo, acobertado pela legislação internacional. Isso não é uma atitude unilateral, não, Senhores. Isso é algo escrito num tratado internacional. O Brasil continua signatário, não é que o Brasil deixou de ser signatário da Convenção Internacional de Patentes; não deixou, não. É que, como ela tem esse parágrafo, parágrafo que lhe possibilita deixar em áreas que são de interesse do país de respeitar patentes, simplesmente o Brasil seguiu estritamente o que está escrito na legislação internacional. Então, quando se acusa de pirataria, ou é ignorância ou é realmente o espírito maldoso de querer deformar as coisas, como se o Brasil estivesse transgredindo um tratado internacional do que ele foi signatário.

Então, quero deixar muito claro para os senhores que não há absolutamente qualquer transgressão. Estamos simplesmente seguindo aquilo que diz o Tratado Internacional de Patentes. Então, pirataria, não, senhores. Ou é ignorância de quem coloca ou é realmente a maldade das pessoas que procuram dar essa conotação de pirataria para colocar como se fosse alguma coisa roubada ou qualquer coisa do gênero. Quero deixar muito clara para os senhores essa questão de pirataria.

A Deputada tocou também num outro ponto que é muito importante, que é hoje o que mais se ouve falar. Temos, inclusive, declaração de um ex-Presidente da Abifarma, um dos convidados, que se ausentou, pelas razões mais óbvias possíveis, que fez essa declaração textual: "Remédio é para quem tem dinheiro para pagar". Se isso é válido para os senhores, o é também para aquilo que a Deputada estava falando. A indústria farmacêutica passou a ser meramente e exclusivamente um comércio.

As razões de ética que devem reger essa indústria foram simplesmente colocadas de lado. Para mim — agora vou fazer a mesma coisa que o professor fez, é minha opinião particular — a patente, em alguns setores, ideologicamente, eu lhes diria, não deve ser aceita sob hipótese nenhuma. E um deles é o setor de saúde. Agora, se viermos a acatar as patentes, ou se esta Casa aceitar as patentes — o que vai ser decidido aqui — eu lhes diria que no mínimo sigam-se algumas regras de procurar preservar o parque que existe, para que talvez, amanhã, possamos outra vez tentar um salto e sairmos dessa brutal dependência. Porque do jeito que está colocado o projeto do Governo, ele é absolutamente lesivo a todos nós, sem exceção. E sinto-me muito tranquilo para colocar isso para os Senhores, não sei se os Senhores entenderão ou não, mas a grande verdade é a seguinte. Eu, particularmente, não preciso trabalhar. É a minha condição atual. Se estou brigando é por alguma coisa a mais do que a minha posição no trabalho;

é alguma coisa a mais pela indústria que represento; porque eu, particularmente, não preciso. Estou brigando por alguma coisa em que acredito. É muito diferente a posição.

Então, senhores, vender produto, ou não... Existe a colocação "venda de saúde". Não sei, acho complicado falar em "vender saúde". Então, só tem saúde quem tem dinheiro? Precisamos ir um pouco mais fundo nessa questão. Acho que aí entram algumas das obrigações que o Governo deveria assumir.

A remuneração de quem faz a pesquisa — porque essa é a outra colocação —, ela é justa ou não é justa? Houve um gasto no desenvolvimento dessa pesquisa, se chegaram a novos produtos. É justo que haja uma recuperação disso daí? Acho que é. Agora, o que é justo é o abuso. E aí falo para os senhores sobre uma revista americana chamada *Fortune*, de julho de 91.

Esta revista mostra, claramente, que todo ano eles fazem um levantamento das 500 mais rentáveis indústrias do país. As 500 mais rentáveis — não é maiores — indústrias do país. E mostra, como gráfico inicial, que a indústria farmacêutica é 50% mais rentável do que as 500 mais rentáveis indústrias americanas. É justo esse ganho? Eu já lhes diria, tranquilamente, não; não acho. Tanto é que há brutais campanhas dos consumidores americanos basicamente em cima da questão preço de medicamentos. É isso que o consumidor americano vem discutindo. Preço de medicamentos, que é absolutamente brutal. E é brutal simplesmente por um motivo, declarado também nessa entrevista pelo presidente de uma multinacional. Ele diz textualmente: "Não há competição nesta indústria." Mas é evidente! Se há monopólio, como se querer competição? Então, não há competição de preços.

Isto tudo que estou lhes dizendo está escrito, não sou eu. Estou meramente traduzindo ou lhes passando pedaços de todo um artigo que xerociei e deixo à disposição da Comissão. Pretendia trazê-lo por inteiro, mas esta revista é do dia 29 de julho, e não tive tempo de terminar a tradução, ela está pela metade; assim que terminar, mando para esta Comissão. Mas são trechos de citações de uma revista americana, e não somos nós que estamos dizendo essas coisas.

Então, senhores, será que também não é um exagero quando se fala que a indústria farmacêutica tem 50% de ganho a mais, de lucro a mais do que as 500 mais rentáveis indústrias americanas? Acho isso um absurdo! No entanto, é assim que a indústria farmacêutica opera. E passará também a operar da mesma forma aqui, no Brasil, com o advento da patente. É isso que V. Ex<sup>a</sup> têm que ter absolutamente claro.

Há outro dado comparativo de preços entre medicamentos produzidos aqui no Brasil e em outros países do mundo, mostrando que o Brasil produz ainda — por incrível que pareça — os medicamentos mais baratos, não só da América Latina como em relação a países — por exemplo, nos Estados Unidos é de 5 a 7 vezes mais elevados do que o nosso medicamento. Então, se os senhores pegarem preços de medicamentos e compará-los, os senhores terão uma brutal surpresa. São coisas de 500 a 600, 700% a mais nos Estados Unidos ou Europa, porque todos os países ali têm preços bastante parecidos.

Então, são alguns dados, são algumas respostas, e rapidamente algumas colocações. Não vou me alongar mais, porque vou deixar uma parte para o Professor Kurt Politzer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Gostaria de agradecer ao Dr. Dante Alario Júnior.

Concedo a palavra ao Dr. Kurt Politzer.

O SR. KURT POLITZER — Sr. Presidente, acho que há um aspecto fundamental que corresponde a várias indagações, inclusive há uma importante colocada pela nobre Relatora. Eu vou ler o que diz um relatório feito por um organismo americano para o Senado americano, que me parece apropriado. Diz o seguinte:

"A longo prazo, nem o país nem os seus cidadãos podem controlar nem influir o que não se consegue produzir com competência". É um relatório recente feito pelo *Office of technology Research*, dos Estados Unidos, e um estudo sobre a posição competitiva dos Estados Unidos, conforme se sabe, tem deteriorado muito nos últimos anos.

Fica claro que um país não pode prescindir de ter uma produção daquilo que lhe é importante sob pena de não poder nem usufruir, e muito menos controlar. Porque se a produção é feita pontualmente fora do país, que tipo de controle pode um país exercer? A não ser os Estados Unidos que ao que tudo indica, exerce um controle dentro do Brasil. Aí é uma situação diferente. Mas não parece que o nosso país tenha condições de controlar o que acontece dentro dos Estados Unidos, pelo menos, por enquanto em termos competitivos.

O outro ponto que gostaríamos de arguir e que também está relacionado com este assunto é a questão do número de consumo *per capita* de medicamentos no Brasil. O Dante conhece esse assunto mais profundamente do que eu. Mas vou fazer algumas considerações que considero importantes. Na base do faturamento de 1990, de três bilhões de dólares, então, o consumo *per capita* seria da ordem de dezenove dólares. O que se compara com cento e oitenta e dois para os Estados Unidos, ou seja, dez vezes; com duzentos e cinqüenta e seis para o Japão — o Japão consome mais do que os Estados Unidos —; cento e setenta e nove para a Alemanha; cento e sessenta e três para a França; cento e quarenta e sete para a Itália; cento e dezessete para o Reino Unido. Vejam bem. Se compararmos Estados Unidos com cento e oitenta e dois, ou mais ainda o Japão, duzentos e cinqüenta e seis; Reino Unido, cento e dezessete; depois vem o Canadá, com cento e trinta e cinco. Então, entre os países que estão no topo da lista, os industrializados, o menor consumo *per capita* parece ser o da Inglaterra. A razão disso, não é que a Inglaterra tenha um consumo menor de medicamentos. É uma questão de preço. É que, naquele país, há muitos anos, o governo exerce um controle extremamente cuidadoso sobre os medicamentos, mas sem matar a indústria correspondente. Este é o grande segredo. No Brasil houve, agora, redução de alíquotas, são feitas linearmente, sem estudos detalhados. Aquilo que pode ser proveitoso para o país, quando feito de uma maneira aléatoria é o que tem acontecido. Mas, na realidade, o índice de dezenove dólares para o Brasil dá uma impressão falsa, porque os preços brasileiros são muito inferiores aos desses outros países, principalmente os Estados Unidos, o Japão e a Alemanha.

Se fizermos uma relação e, obviamente não é exata, se considerarmos que os preços aqui são algo como um quarto, um quinto do preço dos Estados Unidos e multiplicarmos, então, os dezenove por esse fator, vamos chegar a índices de consumo *per capita* ainda baixos, mas muito menos baixos do que os tais dezenove.

O que isso quer dizer? A preços que se aproximem, já não digo que sejam iguais aos preços dos Estados, da metade, por exemplo, — não um quarto, um quinto —, se conseguirmos — oxalá um dia o consigamos — uma melhor distribuição de renda neste país, de tal forma que não apenas

cerca de quarenta por cento da população tenham acesso a medicamentos, mas, sim, o grosso da população, pelo cálculo simples isso mostra que, em volume global, seríamos o terceiro mercado mundial de medicamentos depois dos Estados Unidos e do Japão.

Isso mostra porque há um grande interesse das empresas transnacionais de colocarem o Brasil numa situação em que elas possam exportar para cá o que desenvolvem nos seus países matrizes. Por quê? Porque é um mercado importante, e tudo indica que vai crescer. E se eles conseguiram, já não digo chegar aos preços que praticam no exterior, mas a um preço algo mais elevado, então, nós nos aproximaremos realmente de um mercado extraordinariamente importante, em termos mundiais, isso acoplado a um aspecto muito importante que se tem observado. O custo da pesquisa é colocado no exterior como tendo aumentado enormemente. Um estudo recente em uma Universidade dos Estados Unidos chegou a um valor de duzentos e trinta e um milhões de dólares como o custo, a partir e uma idéia de se chegar ao lançamento de um produto farmacêutico no mercado.

As empresas farmacêuticas dizem que uma pesquisa é extremamente cara, e tem aumentado esse custo, para que elas tenham retorno do investimento feito, precisam do mercado mundial e de uma situação em que uma unidade produtora do país, em que o trabalho de pesquisa e desenvolvimento foi efetuado e tem que ser neste país, porque é a única forma de, a longo prazo, preservar os conhecimentos porque eles mesmo com patentes a longo prazo, sofrem uma difusão natural através das pessoas que trabalham no assunto. A preservação dos conhecimentos se faz não havendo produções fora daquele ambiente em que o assunto foi criado, foi desenvolvido e onde também os pesquisadores estão em íntimo contato com a transformação em produção industrial, que esse é um outro aspecto que é preciso ter em mente. Nós, no Brasil, não podemos dissociar a atividade de pesquisa básica, a pesquisa desinteressada, a pesquisa científica pela ciência, pelo conhecimento, que é normalmente o que predomina numa universidade, não podemos dissociar isso da implementação dos resultados de uma forma em que seja colocado à disposição da sociedade, em que se transforma inovação situação e não apenas num artigo de revista científica. Porque do ponto de vista da sociedade só se justifica o investimento nesse trabalho de pesquisa se houver frutos para a sociedade. Senão é difícil justificar perante a sociedade os investimentos enormes que são feitos, não no Brasil, infelizmente, mas que são feitos em outros países, pelos governos. E esse é um outro ponto que queria enfatizar.

A posição brasileira da nossa Secretaria de Ciência e Tecnologia, tem sido que a atividade econômica brasileira não investe em pesquisa e desenvolvimento e que esse investimento cabe ao setor de atividade econômica, ao setor produtivo. Não há dúvida que sim. Mas uma parte. Porque os números... (Pausa.)

Os gastos em pesquisa e desenvolvimento, nos Estados Unidos, em 1990, estão aí. O total de gastos foi de cento e trinta e oito vírgula sete bilhões de dólares. De onde veio o dinheiro? Sessenta e quatro vírgula nove milhões vieram do governo; sessenta e sete vírgula sete milhões vieram da indústria. Quem usou o dinheiro? A indústria usou 7,2%. Isso mostra uma transferência enorme de recursos do Governo injetando os recursos da indústria para que ela faça o trabalho de pesquisa e de desenvolvimento. Isso agora. Se olhássemos

algumas décadas atrás, esse número, 72,2, era maior do que 90% porque praticamente tudo provinha do Governo.

Novamente querem que o Brasil, hoje, adote investimentos tal como os países como os Estados Unidos fazem agora, não como faziam quando o centro do movimento econômico estava numa posição semelhante, análoga à posição em que estamos hoje. Quer dizer, essa falta de visão temporal das coisas é extremamente perigosa e é o que está acontecendo. O que foi para as instituições acadêmicas, isto é, para as universidades, institutos de pesquisas, etc?

A maior parte foi para o Governo ou para as instituições acadêmicas. O que ficou realmente no âmbito do Governo, na aplicação, foi muito pouco em relação ao total que o Governo coloca.

Em aplicação e para as instituições acadêmicas, foram quase 20 milhões de dólares. O que fez o Japão? Há poucos anos injetou anualmente cerca de 26 bilhões dólares nas empresas pequenas e médias, para que tivessem novos desenvolvimentos. Quer dizer, inversões maciças de recursos. É por isso que o Japão em 40 anos passou ao que é, liderando hoje o desenvolvimento científico no mundo. As coisas não acontecem fortuitamente, mas dentro de uma programação, dentro de uma atividade.

A situação da Alemanha é semelhante. A indústria entrou com 52,8%, o Governo com 47,2%. Entretanto na Alemanha, 67,6% foram destinados à indústria e o resto quase todo às instituições acadêmicas. É por isso que hoje a Alemanha e o Japão estão à frente dos Estados Unidos. Estes não jogaram o suficiente nas instituições acadêmicas, onde se gera a ciência básica que recebe esse nome porque é a base da ciência aplicada. Sem ela não se vai adiante; Pára-se num certo ponto.

Queria aproveitar que estou com o projetor para colocar o que não disse antes. São recomendações que penso serem importantes que se encaixam nas perguntas. Creio que tem que haver uma política de preços que permita a geração de caixa das empresas produtoras de fármacos e medicamentos. Se não houver, eles nunca poderão investir em pesquisa e desenvolvimento. Essas empresas precisam investir pelo menos na parte de desenvolvimento. Mesmo que possamos colocar, prioritariamente, a parte de pesquisa básica nas universidades, nos institutos de pesquisa, a parte de desenvolvimento, que é a transformação do que surge até a sua produção industrial, que se chama desenvolvimento, é onde está 70% do custo de uma inovação; não é na parte básica.

Estava esquecendo o seguinte: aqueles 231 milhões de dólares que essa **Technic university** entendeu que é o custo atual de colocar um produto novo no mercado está sendo muito discutido. Por exemplo, o Governo americano entendeu que esse número 231 cai para a metade se forem eliminados os juros que foram colocados lá dentro. Ali, há cerca de 120 milhões de dólares de juros, colocados como o custo do dinheiro dentro de uma oportunidade de outras aplicações nos Estados Unidos. Dando 9% de lucro real, fora a inflação nos Estados Unidos. Cai, então, para a metade.

Dentro do que sobra, digamos, dos 120 milhões de dólares, uma nova molécula custa cerca de 10 milhões de dólares. O resto são os testes clínicos, as aprovações da **Federal Drug Administration**, a instalação industrial, e o custo da propaganda em torno do medicamento, que representa em geral algo com 25% a 30% do preço final desse medicamento. Isto é só para colocar o que nos é muitas vezes acentuado: "O Brasil não tem a menor chance de inovar porque os custos são muito altos. O país não tem esse dinheiro". Não é bem

assim. O dinheiro, esse número, precisa ser desagregado e estudado. Verifica-se que a situação é bem diferente.

Vou, então, ao que julgo importante citar em matéria de recomendação, tem que haver uma política de preços adequada. Isso não significa inviabilizar a compra de medicamentos, mas compatibilizar para que o setor não morra, proporcionando pesquisas e desenvolvimento. É o que fazem países como a França e a Inglaterra. Os Estados Unidos estão começando a fazer isso. O governo americano exigiu agora que os laboratórios farmacêuticos nos Estados Unidos vendam à Previdência Social pelo melhor preço que eles vendem a qualquer instituição.

Há um outro fator que influí muito: o chamado mercado dos genéricos, são produtos cuja vigência de patente acabou. Entram outras firmas, ou as mesmas no mercado, mas tendo que vender a um preço muito inferior. O que prova, todos sabem, que, enquanto a patente vige, o preço é muito mais alto. Quando a patente acaba, aí sim, entra a competição, e obviamente o preço se modifica.

Quanto aos incentivos à alocação de recursos das empresas para P/D, há um projeto de lei sobre isso mandado pelo Executivo tramitando aqui no Congresso.

Entendo que seria muito importante que esse projeto de lei, não só fosse levado adiante, mas aperfeiçoado para realmente criar incentivos. Embora o atual Governo tenha-se colocado contrariamente a incentivos, nesse projeto de lei há alguns importantes. A meu ver, é essencial que o Congresso faça um aperfeiçoamento do que recebeu e realmente promova a transformação em mente.

Há outro item: uso adequado do poder de compra do Governo Federal. Em todos países do mundo, usa-se o poder de compra do Estado como um instrumento extremamente importante para incentivar o desenvolvimento de um setor considerado importante. No Brasil, a Central de Medicamentos durante certa época, já foi um fator importante no desenvolvimento da indústria de fármacos e de medicamentos.

Hoje, o atual Presidente da CEME, há poucos dias, numa reunião em que estivemos, declarou que pretende retomar essa atividade. Acontece, porém, que, no presente momento, a liberação de recursos para a CEME é errática. É muito difícil alguém fazer qualquer esforço de pesquisa e desenvolvimento dentro de liberações erráticas de recursos. Quer dizer, não é possível estar nesse processo: anda, pára, anda, pára e não se sabe o que vai acontecer amanhã. É assim que se perdem os cientistas.

Financiamentos a juros internacionalmente competitivos, tipo rígido, compartilhando e as atividades pesquisa e desenvolvimento das empresas nacionais e ampliação das participações do BNDESpar.

O BNDES acabou de instituir uma carteira em que ele entraria com o capital de risco. Essa carteira é muito pequena, muito limitada, com recursos ainda muito pequenos; seria importante que fosse bastante ampliado, no caso de capital de risco. Mas, no caso dos financiamentos, é preciso ver que os juros têm que ser internacionalmente competitivos. É impossível que pesquisa e desenvolvimento e a instalação industrial possam ser competitivas se, na instalação, o custo do dinheiro não for. Esse estudo da posição competitiva dos Estados Unidos mostra muito bem isso. Nos Estados Unidos o custo do dinheiro tem sido da ordem de 12% ao ano; e no Japão, tem sido da ordem de 6% ao ano. Para as pequenas e médias indústrias, o Japão coloca juros praticamente a zero

e, às vezes, até negativo, favorecendo a pesquisa e o desenvolvimento nesse setor.

Outro ponto fundamental é a reativação de pesquisas e desenvolvimento das universidades e instituições de pesquisas.

As nossas universidades, fora algumas estaduais, e as instituições de pesquisas vivem um clima de calamidade total. Não é possível continuar assim. Não se pode esperar que alguma coisa aconteça neste País em matéria de inovação científica e tecnológica se não houver a base, que é a universidade, as instituições de pesquisa. Isso tem que mudar.

Quanto à ampliação do programa de formação de recursos humanos — especialmente em tópicos como modernas práticas de separação (aí são separações de natureza química), modelagem molecular computacional, que é um nova técnica que faz com que o custo da inovação seja extremamente reduzido —, as declarações, por exemplo, das revistas americanas recentes mostram que essa modelagem molecular permite que um indivíduo faça o que antes cinco indivíduos faziam no laboratório.

Então, há técnicas modernas que permite reduzir os custos de pesquisa e de movimento. É preciso que isso seja adotado no Brasil, pois há chances defazê-lo. Temos conhecimentos de informática adequados para isso.

Engenharia genética. É um aspecto que é o grande futuro desse setor. E nesse particular, é preciso que avancemos, porque é aí que está, talvez, o maior perigo de um sistema rígido de patentes.

Vou dizer por que razão. Uma das atividades da engenharia genética é a reprodução de certos compostos que existem no organismo humano para serem utilizados sob a forma de medicamentos. Pois bem, se alguém fizer um produto tal como está no organismo humano, e se houver uma patente do produto de tal maneira que ninguém mais possa produzi-lo, aí não há mais alternativa. Na parte dos outros produtos, os sintéticos, pode haver um que tenha uma função análoga e que, então, possa competir com aquele, embora cada um tenha um monopólio. Mas pelo menos haverá monopólios se atraindo uns com os outros. Aqui não. Não poderá haver nenhum. Haverá um monopólio único.

Então, nessa questão da biotecnologia que está inserida na legislação proposta, é preciso haver um cuidado ainda muito maior do que na parte propriamente química. Esse é um ponto importante.

Outro ponto, ao qual já nos referimos, é que tem que haver um adequado horizonte temporal na nova legislação patentária para que, ao mesmo tempo que se proporcione uma sinalização quanto à adoção de patentes de um produto, se permita o desenvolvimento e a consolidação dos recursos humanos e matérias para pesquisa e desenvolvimento e se garanta a acumulação de capitais nas empresas, para viabilizar o crescimento da produção de fármacos, inclusive com inovações em produtos.

Por que julgo que deve haver uma sinalização? Porque estou de acordo que devemos ter, eventualmente, e com uma sinalização adequada, uma lei rígida, pois, se não tivermos alguma sinalização, vamos cair no macio e dizer "deixa como está, não vamos fazer coisa nenhuma." E daqui a 10, 20 anos, estaremos na mesma situação.

Para sacudir a sociedade, é preciso que haja uma sinalização, mas com um horizonte de tempo adequado, de modo que haja um prazo para que, diante de um esforço sério em

todos os setores, o País realmente dê aqueles passos fundamentais para chegar a alguma coisa séria.

**A SRA. RELATORA (Irma Passoni)** — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de aproveitar essa oportunidade. Quero entender bem essa questão. Quer dizer que o Sr. considera importante que tenhamos uma lei de patentes?

**O SR. KURT POLITZER** — Sim.

**A SRA. RELATORA (Irma Passoni)** — Pelo que entendi, o que se está pretendendo é que ela sinalize, pelo menos na nossa realidade brasileira, num prazo médio de alguns anos. Vários países adotaram o prazo de 15 anos, de 10. E no Brasil, seria por quanto tempo?

**O SR. KURT POLITZER** — A sugestão, que, por exemplo, algumas organizações fizeram foi de 10 anos para patentes de processo e 15 anos para patentes de produtos.

Foi uma sinalização que nos pareceu razoável dentro do contexto e também dentro das colocações políticas internacionais. É algo defensável perante o mundo lá fora, do qual estamos sofrendo pressões de toda ordem e que também reconhecemos que existe. Não podemos deixar de reconhecer que as pressões estão aí e que, infelizmente, só temos uma força reduzida para resistir a elas adequadamente. Então isso é uma espécie de compromisso. Preferiríamos que não houvesse patentes, nem dentro desse prazo. Mas, dentro da situação real, tal como ela se coloca, cremos que é possível se adotá-las, mas dando um tempo, e não só fazendo isso, mas tomando as providências necessárias para que esse tempo seja adequadamente utilizado.

Lembro-me de uma reunião no CNPq, anos atrás, em que recebemos a visita de um grupo de cientistas italianos, pouco depois de a Itália ter sido obrigada a adotar patentes. Eles disseram: "por favor, escutem o que temos a dizer, acelerem os trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, procurem desenvolver e consolidar as empresas existentes, procurem incentivar o Governo a investir em pesquisa e desenvolvimento para que, no dia que vocês também tiverem que adotar patentes de processo e produto nessa área, vocês estejam preparados. Nós, na Itália, fizemos um grande esforço, estamos razoavelmente preparados, mas poderíamos estar mais bem preparados se tivéssemos tido uma sinalização que lá não houve".

Tentei quantificar alguma coisa. A quantificação estaria aí nesse ponto, no estabelecimento de uma meta de inovação de dois produtos farmacêuticos anualmente.

Como é que se compara isso com o quadro mundial? A **Federal Drug Administration**, no ano passado, em 1990, aprovou 23 produtos nos Estados Unidos. Na Europa, como um todo, surgiram mais ou menos 15 produtos. O grosso desses produtos surgiu na Inglaterra, porque a aprovação pelo órgão correspondente na Inglaterra é menos exigente do que nos Estados Unidos.

Então, parece-me que se tivéssemos um objetivo e disséssemos vamos, daqui a dez anos então, apresentaríamos um resultado da inovação. Dois, para um país como o Brasil, do seu tamanho com o seu potencial, é perfeitamente possível, está dentro de uma realidade possível.

A Espanha desenvolve meio produto, parece-me, por ano. Mas ela começou outro dia. Temos um potencial bem maior que o da Espanha. Temos gente boa. É preciso dar-lhe condições para que trabalhe.

Finalmente, que tudo isso que coloquei no trabalho, a meu ver, só será viável se houver uma política industrial explí-

cita sob forma de lei, porque se for sob outra forma qualquer, se for uma iniciativa meramente do Executivo, ela não trará, mesmo que o Executivo tenha a melhor das boas-vontades, resultados no atual Governo. Essa é uma política que tem que ir além de um governo. Estamos falando em 10, 15 anos. Então, tem que haver continuidade.

Um trabalho de pesquisa e desenvolvimento não pode ser feito dentro do horizonte de 3, 4 anos, como quer o atual Governo. Isso é um total absurdo, não existe em lugar nenhum do mundo.

O tempo médio de uma inovação feita nos Estados Unidos é de 12 anos. Com toda uma estrutura à mão.

Como se quer que aqui, repentinamente, o Brasil mude totalmente de figura e consiga fazer o que os outros não conseguem? É uma visão totalmente distorcida dos fatos. Mas é possível dentro de uma política global, em que todos esses aspectos, e provavelmente mais alguns, sejam incluídos em uma política industrial decente.

Esse é um ponto fundamental e me parece que aí estaria uma tarefa importantíssima para o Congresso. Aí sim, diante de uma política desse tipo, poderemos adotar o sistema de patentes de processo, para que vigore daqui a 10 anos, e de patente de produtos, daqui a 15.

E mais, isso não é o suficiente. Isso é o mínimo. Há uma série de outros aspectos. A lei terá que incluir uma série de salvaguardas, como a figura da licença compulsória.

Durante muito tempo, e sempre, teremos que usar a licença compulsória para fazer com que algo se produza no Brasil, e esse é outro ponto importante.

O conceito filosófico da patente é dar uma retribuição a um inventor, conferindo-lhe uma situação de monopólio durante um certo tempo, e ele se obriga a dois compromissos: primeiro, divulgar o que ele fez para que a ciência técnica possa continuar a progredir, para que seu invento seja informação conhecida; segundo, produzir a inovação no país onde ele registrou a patente: são, assim, duas condições básicas.

A Inglaterra, por exemplo, nos primórdios da Lei de Patentes, tornava equivalentes — não somente a Inglaterra, outros países também, mas principalmente a Inglaterra — a patente por inovação e a patente por introdução. Em outras palavras, poderia haver uma patente num outro país, mas quem introduzisse a produção na Inglaterra teria direito também a uma patente.

Isso, que hoje condenam como pirataria era da lei inglesa, antes ainda da Convenção Internacional de Paris, que deu a vários países a liberdade de adotar as políticas que julgassem convenientes, como a que o senhor se referiu — é uma convenção válida até hoje. Mas o que tem havido, ultimamente, principalmente no âmbito do GATT, é um esforço dos países industrializados para modificar a Convenção de Paris a ponto dela exigir um sistema rígido de patentes, modificação a qual uma série de países, inclusive o Brasil, têm resistido até hoje no âmbito do GATT. Até quando o Brasil vai resistir, não se sabe.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Covas)** — Perguntaria ao nobre Senador Carlos Patrocínio se S. Ex<sup>a</sup> teria mais alguma indagação a fazer.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Sr. Presidente, talvez eu não tenha entendido bem a sistemática da condução dos trabalhos e deixei de formular duas questões que eu gostaria de ter feito ao Dr. Kurt Politzer. Se. V. Ex<sup>a</sup>, então, me permitir, farei duas rápidas perguntas. Teríamos outras, mas, no

discorrer do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e na intervenção do Dr. Dante Alálio Júnior, já foram, satisfeitas.

O problema é o seguinte: gostaria de ter conhecimento exato do que sejam "intermediários", "indústria intermediária". Outra coisa que também encarece muito os produtos brasileiros é a falta de matéria-prima nacional. Eu gostaria de saber se o que falta mesmo no País é essa matéria-prima ou faltam recursos para exploração, prospecção ou processamento. O que falta?

Uma outra e última pergunta seria: quais são os investimentos nas universidades privadas no âmbito de pesquisa de Ciência e Tecnologia?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A pergunta é dirigida a quem?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — A pergunta é dirigida ao Dr. Kurt Politzer.

O SR. KURT POLITZER — Quanto a intermediários, fala-se em intermediários em sínteses químicas, porque, por exemplo, para se chegar a um medicamento ou a um corante, há, em geral, necessidade de, partindo de uma certa matéria-prima básica, várias etapas de transformação. A média é de 5 etapas, às vezes 8 ou a dez. Há uma série de etapas. Cada produto gerado por etapa é um intermediário entre a matéria-prima básica e o produto final.

Com relação à disponibilidade no Brasil, a indústria química orgânica — aquela que contém carbono — se desenvolveu, em primeiro lugar, na Alemanha, porque, naquela época, havia matérias-primas oriundas de subprodutos do carvão. A Alemanha sempre usou carvão em grande escala. No Brasil, infelizmente, nós só tivemos subprodutos do carvão, em escala muito pequena, a partir da siderúrgica nacional, mas só alguns subprodutos da destilação do carvão deram os chamados produtos aromáticos, que são muito poucos e em quantidades pequenas também.

No Brasil, então, só surgiu matéria-prima abundante na química orgânica com o aparecimento da petroquímica, que, por sua vez, só apareceu no Brasil depois da refinação de petróleo. Nas décadas de 50 e 60, a tecnologia existente para a petroquímica vinculava-se ao refino, tanto que na época, no Brasil, se discutia, conforme eu disse, se a Petrobrás deveria fazer — ela mesma — toda a petroquímica ou se o setor privado poderia entrar nessa área. Posteriormente, houve uma modificação tecnológica que permitiu a desvinculação da matéria-prima básica da petroquímica da indústria de refino de petróleo, quando se passou a usar, principalmente, a nafta como matéria-prima, que pode ser transportada, sem maiores dificuldades, para um outro local e, lá, fazer a petroquímica. Aí, surge, então, o quê? A petroquímica básica, que são as centrais petroquímicas — a de Camaçari, a de São Paulo e a do Rio Grande do Sul. Isto foi na década de 70. Aí, então, temos os básicos. A partir dos básicos, é preciso ir a todos esses intermediários para ter-se uma ampla gama de disponibilidade de produtos intermediários. Para se chegar a determinado produto final — se for preciso fazer uma verticalização desde o produto básico até aquele final, isto é, passando por todas as etapas —, em geral o investimento industrial é exageradamente alto e não se paga. Tem que haver, então, uma disponibilidade dos intermediários no mercado. Não sei se isso é feito.

A pergunta de V. Ex<sup>a</sup> sobre investimentos nas universidades...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — E as atividades nas universidades privadas, no Brasil, no âmbito da Ciência?

O SR. KURT POLITZER — É praticamente zero, porque é muito difícil que a universidade privada destine verbas para pesquisas de desenvolvimento. Ela sobrevive, praticamente, dos pagamentos mensais — das mensalidades. É como o ensino básico privado. Isso é especificamente uma função do Governo, injetando recursos naquelas instituições que têm competência para desenvolver esse tipo de trabalho. No mundo inteiro, o recurso vem da arrecadação de impostos, vem do Governo. Em última palavra, vem da atividade de cada um, mas passando através do Governo, canalizando esses recursos, conforme eu tentei mostrar no caso dos Estados Unidos e da Alemanha. Não sei se respondo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — O Dr. Dante Alario Júnior gostaria de acrescentar mais algum dado?

O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR — Gostaria de mostrar a V. Ex<sup>a</sup> um dado comparativo, fazendo uma divisão em três regiões, os senhores verão um investimento, na primeira linha, em 1970, com gastos em pesquisa e desenvolvimento em cima do Produto Nacional Bruto — a média em 1970 era de 18,4; em 1980, era de 1,78. A África, com 0,34 em 1970 e 0,36 em 1980. A Ásia, com 0,99 em 1970 e 1,08 em 1980; a Europa, com 1,7 em 1970 e 1,79 em 1980; a União Soviética, com 4,04 em 1970 e 4,67 em 1980; a América do Norte, Estados Unidos, com 2,59 em 1970 e 2,33 em 1980; e a América Latina e o Caribe, com 0,3 em 1970, ou seja, menos que a África na mesma data de 1970, que fazia aplicação de 0,34 do seu PNB em pesquisa e desenvolvimento, e, em 1980, com 0,49 e, em 1990, hoje, estamos na faixa de 0,3%.

Isso para os senhores terem uma idéia do que se investe em pesquisa e desenvolvimento no mundo e aqui no Brasil.

Gostaria de fazer mais uma colocação a respeito da vinda do Vice-Presidente norte-americano, ao Brasil, marcada para quarta-feira agora. Gostaria de lembrar-lhes que, segundo trecho extraído do *Diário do Congresso*, o Sr. Peri Constante Beviláqua já denunciava, na Constituição de 1946, o que ele chamava de "um filibusteiro internacional, vigarista, chamado Paul Schopel, que trouxe no bolso da calça, de Nova Iorque, a redação que convinha aos trustes." Ou seja, isso na Constituição de 1946. "Esse vigarista veio comissionado pela Standard Oil para influenciar a redação de um dispositivo que falava sobre a lavra..." Basicamente, era questão de mineração. Então, para nós, isso não é novidade. Nesta Casa também isso já foi denunciado anteriormente.

O de que gostaríamos é que as denúncias e a indignidade da Casa continuassem sendo manifestadas como nessa ocasião aqui.

Era apenas essa a colocação.

O SR. KURT POLITZER — Eu queria fazer mais uma colocação, que é a seguinte: entendo que, na ocasião em que tramita no Congresso uma nova legislação de patente, dever-se-ia também levar em conta que está havendo um esforço de mercado comum, pelo menos no cone sul, o Mercosul.

A Argentina está numa situação semelhante, também pressionada e desejosa de adotar uma legislação que esteja em harmonia com o que o Brasil adotar. Porque será muito difícil que se tenha um mercado comum, o Mercosul, se houver legislações muito diferentes em assuntos da importância desse.

Houve recentemente, numa reunião em que estive, uma manifestação de um representante da Argentina que enfatizou muito esse aspecto, de que a Argentina está muito desejosa de uma troca de idéias com o Brasil neste assunto. Acredito que daí poderia surgir algo de positivo em relação ao Mercosul e talvez também o reforço de uma posição de certo grau de independência que o Brasil pudesse adotar.

**A SRA. RELATORA** (Irma Passoni) — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para informar que voltei essa madrugada de Cartagena, onde ocorreu um encontro latino-americano de parlamentares, quando fui autora de uma emenda, no relatório da Comissão de Ciência e Tecnologia para a América Latina, em nível parlamentar, que estabelecia que deveria ser promovido, imediatamente, um debate latino-americano sobre essa questão da propriedade industrial. Espero que o Presidente desta Comissão nos convoque imediatamente para esse debate. O encontro acabou no sábado e foi aprovado, no relatório, essa recomendação para todos os parlamentos latino-americanos. Pela primeira vez na história do parlamento, estavam representados todos os países, desde o Haiti, o México, até os países do Sul. Então, acredito que conseguimos defender, lá, essa posição em relação aos parlamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Covas) — Queria, inicialmente, agradecer ao depoente e desculpar-me perante S. S' Esta Casa não tem razões para justificar aconteça o que aconteceu. Não há nenhuma razão para isso. É uma Casa de nível funcional bastante elevado, razoavelmente remunerado e que, portanto, não tem razões para fazer com que aqueles que aqui vêm trazer conhecimento sobre Ciência e Tecnologia sejam também obrigados a exibir conhecimento sobre eletricidade e constrangidos a realizar uma tarefa que afinal não deveria ser feita.

De qualquer maneira, quero que recebam desta Comissão, do Sr. Presidente, as desculpas quanto a esse fato.

Gostaria de salientar à Secretaria que, a partir desta data, as convocações para depoimento devem ser acompanhadas da sustentação de natureza constitucional e das consequências da ausência. Realmente, é uma pena que assunto desta ordem, em que uma comissão tem trabalhado com esforço e seriedade muito grandes, e tem procurado estabelecer debates onde o contraditório está sempre presente, não tenha podido contar com a cooperação de entidades do significado dos que foram convidados e aqui não compareceram.

Supus que o recesso não se estendia também a essas entidades e, portanto, a partir da primeira segunda-feira de agosto, pudéssemos estar ouvindo esses setores para, não apenas abreviar os trabalhos, mas, sobretudo, porque certos temas, especificamente ligados a esse problema, estão hoje tramitando nesta Casa.

De qualquer maneira, em nome da Comissão, agradeço aos dois representantes que aqui estiveram: Dr. Dante Alario Júnior, Presidente da ANALAC, e o Dr. Kurt Politzer, Presidente do Conselho de Administração das Indústrias Químicas de Taubaté. Pediria que, em seguida, no meu gabinete, a secretaria estivesse presente para que pudéssemos organizar os convites das próximas reuniões.

A Comissão tem outra reunião marcada para amanhã, às 13 horas e 30 minutos, data em que serão ouvidos os setores ligados à Ciência e Tecnologia no complexo agroalimentar e as políticas de marcas e patentes, que são um complemento da audiência de hoje.

Quero encerrar a reunião, agradecendo não apenas aos depoentes, pela contribuição que prestaram, mas, sobretudo, àqueles que, aqui vindo nos honraram com a sua presença.

Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Criada através do Requerimento nº 587, de 1991-CN, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CNA”.**

**8ª Reunião, realizada em 25 de fevereiro de 1992**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião nº 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Ronaldo Caiado (Vice-Presidente no exercício da Presidência), João Rocha (Relator), Elcio Alvares, Esperidião Amin, Magno Bacellar, Etevalda Grassi de Menezes, Wilmar Peres e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “apurar responsabilidades no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB”. Não havendo número regimental para eleição de Presidente, o Senhor Deputado Ronaldo Caiado, na qualidade de Presidente em exercício, declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, convida o Senhor Deputado Odacir Klein, Presidente da Fecotrig, para tomar assento à Mesa. Com a palavra o Deputado Odacir Klein inicia sua explanação tecendo considerações acerca da triticultura nacional e a necessidade do País buscar sua auto-suficiência com relação a esse cereal. Menciona, ainda, os prejuízos à economia nacional com a necessidade de importação do trigo; a política para liquidar a triticultura; a produtividade na década de 80 e, finalizando, aborda o pagamento de armazenagem do trigo no exterior. Usam da palavra para interpellar o depoente os Senhores Parlamentares Esperidião Amin, João Rocha e Ronaldo Caiado. Com a palavra o Senhor Senador Elcio Alvares, indaga se haveria um segundo depoente para ser ouvido hoje. A Presidência informa que devido a Comissão não ter apreciado os Requerimentos de convocação dos Senhores Manoel Nunes Pereira e Breno Pinheiro Prates, os mesmos deixaram de ser convocados para a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 587, DE 1991 — CN, DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR DEPUTADO ODACIR KLEIN, PRESIDENTE DA FECOTRIG, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Deputado Ivandro Cunha Lima

Relator: Senador João Cunha

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Está aberta a Comissão Mista de Inquérito para apurar as irregularidades da Conab. No exercício da Presidência, comunico aos companheiros presentes, que por falta de **quorum** torna-se impossível a eleição do Presidente da Comissão.

Convido o Relator, Senador João Rocha, para ouvirmos o Deputado Odacir Klein, Presidente da Fecotrig, que terá dados principalmente da área específica do trigo para que possamos continuar nossos estudos e a análise sobre as importações praticadas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado e colega, pessoa conceituada e profundo convededor da agricultura brasileira, para que exponha detalhes sobre o assunto específico: o trigo.

O SR. ODACIR KLEIN — Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Ronaldo Caiado, Sr. Relator, Srs. integrantes da CPI; inicialmente peço escusas aos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito por trazer um depoimento um tanto quanto desalinhavado, já que o Presidente em exercício da Comissão, Deputado Ronaldo Caiado, combinou comigo na sexta-feira que eu deveria estar aqui hoje prestando este depoimento. Voltando do Rio de Janeiro hoje pela manhã, consegui fazer algumas anotações, que me parecem podem demonstrar bem qual a situação da triticultura nacional e qual a necessidade de buscarmos a auto-suficiência com relação a esse cereal.

Sei que essa Comissão Parlamentar de Inquérito tem por objetivo investigar eventuais irregularidades ocorridas com relação às importações; investigar a ocorrência ou não de fato ilícito, a ocorrência ou não de desmandos. Eu não teria condições de informar à CPI a respeito de nenhuma irregularidade da qual tivesse conhecimento, embora tenha notícia de fatos que realmente causam prejuízos à economia nacional no momento em que passamos a ter necessidade de um grande volume de importação de trigo. Prejuízos tais como o pagamento de multa pela falta de transporte de trigo adquirido de outros países, trigo adquirido e não transportado na devida oportunidade por questão até de organização dos órgãos encarregados da importação e, em decorrência disso, custando pesadas multas aos cofres públicos brasileiros. Multas cujos valores não temos condições de aqui mencionar, mas que com a presença de representantes da Conab, haverá todas as condições de fazermos este levantamento.

Não há dúvida nenhuma que num determinado período passou-se a adotar uma política para liquidar a triticultura brasileira e para favorecer a tentativa de resolvemos o problema através das importações. O Brasil, na década de 80, praticamente dobrou sua produtividade no que diz respeito ao trigo, principalmente em função do avanço tecnológico e do avanço na área da pesquisa, na Embrapa e nas entidades privadas. Conheço bem, por exemplo, o caso da Ocepar, do Paraná, e da Fundacep, que é uma fundação de cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul que, por ocasião da comercialização do trigo, quando havia monopólio estatal, recebiam, 0,2%, ou seja, 2 por mil do volume de comercialização para ser aplicada na área de pesquisa. Isso fez com que tivéssemos em uma década praticamente o dobro da produtividade o que significou um substancial avanço a nível da produção nacional.

Com esse avanço, chegamos ao ano de 1987 com uma área plantada de 3 milhões quatrocentos e cinquenta mil hectares, uma produção de 6 milhões e trinta e quatro mil e quinhentas e vinte e seis toneladas para um consumo de 6 milhões, seiscentas e quarenta e sete mil toneladas. Isso significa que

com a produção brasileira praticamente tínhamos condições de abastecer o mercado interno, já que produzíamos 6 milhões e trinta e quatro mil e quinhentas e vinte e seis toneladas e tínhamos um consumo de 6 milhões, seiscentas e quarenta e sete mil toneladas. É verdade que uma parcela desse trigo era destinada à semente, a ser novamente plantada. Em decorrência disso, não era destinada ao consumo. No ano de 1988, ano subsequente a essa safra de 1987, atingimos praticamente a auto-suficiência. A importação de trigo foi de novecentas e cinquenta e duas mil toneladas.

No ano de 1991, com o preço oscilando entre 107 e 115 dólares a tonelada, dependendo da variação do dólar, já que o preço era fixado em cruzeiros, no ano de 1987 o preço do trigo era cento e sessenta e três dólares por tonelada.

Com esse preço de 107 a 115 dólares, tivemos uma área plantada de dois milhões e cem mil hectares. Isso significa que tivemos uma redução de 3 milhões, quatrocentos e cinquenta e seis para dois milhões e cem mil (1987-1991). Só que o preço em 1987 era cento e sessenta e três dólares por tonelada. Já havia sido superior. Chegamos a ter em um determinado ano duzentos e vinte e quatro dólares. Em 1991, oscilou entre 107 e 115 dólares. Nesse ano, tivemos um terrível problema de falta de recursos para o plantio. Na hora do plantio não houve recursos para custeio e, e, consequência disso, o produtor, que já não tinha garantia de preço, que tinha assistido o súbito fim do monopólio estatal de comercialização do trigo, — não quero entrar na discussão de monopólio sei importante ou não. Havia uma sistema de comercialização organizado e, de repente, estava sendo iniciado um outro sistema de comercialização. O produtor que assistiu a isso, que não tinha garantia de comercialização, que tinha um preço mínimo, sensivelmente defasado, e que não tinha recurso para plantar, diminuiu o plantio, passamos a ter necessidade de importações. Com essa necessidade de importações, passamos a pagar as multas pela impossibilidade de transporte na época apropriada. Temos, hoje, notícia de trigo que já esta comprado no Canadá e que estamos pagando armazenagem lá, no exterior, porque temos uma safra brasileira, trigo importado pela iniciativa privada e temos, hoje, trigo importado pelo Governo e ainda estocado.

Tenho dados aqui passados no documento da Conab que demonstram que, além do trigo estocado pela iniciativa privada que importou, do trigo estocado da safra brasileira que hoje está egefada, o financiamento via EGF, ou então, foi comprado pela iniciativa privada, ou está estocado pelo produtor sem EGF nas cooperativas fora esse trigo, temos quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e uma toneladas de trigo adquirido, importado e estocado pela Conab.

O trigo adquirido pela Conab efetivamente foi de setecentas e vinte e três mil, seiscentas e cinco toneladas. Já foram comercializadas cento e setenta e cinco mil quatrocentas e dezoito pelo que há estocado quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e uma toneladas.

E há uma quantidade de trigo a ser importada. Pela notícia que se tem do Canadá, quatrocentos mil, setecentos e oitenta e sete toneladas já foram adquiridos e pela notícia — e pela notícia que se tem, que a Conab terá aqui condições de confirmar ou não — pagando no exterior a armazenagem e talvez até alguma mora pela não retirada na época oportuna.

Pelo que me parece, a questão da importação de trigo tem que ser vista sob a ótica da nossa possibilidade de atingir a auto-suficiência ou não.

Em 1987, precisamos importar 952 mil toneladas; em 1991, com essa diminuição de área de plantio para 2 milhões e 100 hectares, produzimos aproximadamente 3 milhões de toneladas para consumo de 7 milhões e duzentos.

Poderão argumentar que, no ano de 1990, caiu a produção em função de intempéries, principalmente no Paraná; mas em 1991, não. Em 1991, caiu a produção em função do desestímulo ocasionado por uma política oficial que prejudicou, sem dúvida nenhuma, a triticultura.

Eu tinha a impressão, durante a época da Ministra Zélia Cardoso de Mello, que a visão de tesouraria que imperava era propícia a reforçar as importações. Porque, se havia uma visão de que a União precisava fazer caixa a qualquer preço, importando produto, haveria, em alguns casos, imposto de importação, que é um tributo recolhido pela União; enquanto o produto nacional, para efeito de Orçamento da União, tinha peso apenas na coluna da despesa, devido à necessidade de recursos para o custeio, — embora não considere recurso para a agricultura despesa pública, mas alguns vêm em assim, — havia recursos para financiar comercialização, e para pagar o Proagro, no caso de intempéries.

Trigo estrangeiro: inexistia na coluna de despesa necessidade de recursos para custeio, para pagamento de Proagro ou para comercialização. Mas, para um País com um balanço de pagamentos como o do Brasil, representava a necessidade de saída de divisas, de diminuição de reservas e de aumento de dívida externa, o que se constitui, sem dúvida nenhuma, um terrível equívoco.

Pelo que me parece, temos que adotar, no Brasil, uma política de estímulo à triticultura, porque já demonstramos que temos condições de atingir auto-suficiência.

Tenho ouvido muito dizerem que o problema é fazer com que chegue ao consumidor por um preço menor. O que estamos assistindo agora, primeiro, é a falta de oferta abundante de trigo no mercado internacional, o que fará com que o preço do trigo estrangeiro venha a subir pelo funcionamento normal da lei da oferta e da procura; e, em segundo lugar, trigo dos Estados Unidos, FOB, com preço superior a um mínimo fixado para o trigo brasileiro. Isso significa que não temos, na verdade, essa situação de que o trigo estrangeiro chega ao Território Nacional por preço inferior ao trigo brasileiro.

Podemos, momentaneamente, por uma questão de custo de produção menor na Argentina, por solo ainda não exaurido, ter preços menores de trigo argentino. Mas, no momento em que há falta de oferta no mercado internacional, naturalmente a Argentina não terá só o mercado brasileiro, mas outros mercados e vai acompanhar os preços do mercado internacional. E hoje, enquanto aqui no Brasil se discute uma fixação de preço mínimo de trigo em 127 dólares por tonelada, como se fosse um aumento em relação aos 107 a 115 dólares da safra anterior, estamos com o preço FOB internacional, nos Estados Unidos, de 160 dólares por tonelada.

Se vai haver falta de oferta, sem dúvida nenhuma, o próprio trigo argentino terá a tendência de subir de preço. Temos um acordo celebrado com a Argentina e que foi prorrogado, que é uma via de mão única, pois obriga o Brasil a comprar determinada tonelagem de trigo por ano, sem a obrigação da entrega. A Argentina fará a entrega se tiver trigo; o Brasil, por sua vez não pode deixar de comprar no caso de a Argentina ter o produto para ofertar. É um acordo celebrado pelo Itamarati.

A partir desse acordo, na verdade, ainda no período do Ministro Maflson da Nóbrega e não no da Zélia Cardoso de Mello, iniciou-se uma política para praticamente lixuar com a auto-suficiência que víñhamos em relação à triticultura. Pelo que me parece, nessa questão específica, precisamos partir para uma política na busca de auto-suficiência. Não tenho — como já disse — nenhuma informação para dar a respeito de escândalo envolvendo importação. Tenho notícia do pagamento de pesadas multas pelo não ingresso de trigo estrangeiro, que chega a alguns milhões de dólares, na época oportuna e retirado em momento não oportuno. Tenho notícia do pagamento, agora, da armazenagem de trigo canadense, não retirado oportunamente. Temos, ainda, a estocagem de trigo — e isso é documento da própria CONAB — de 400 mil e 787 toneladas da safra 1990 a 1991, quando, em função de intempéries, o trigo foi de qualidade inferior e, em decorrência disso não houve uma procura maior do trigo brasileiro que ainda está estocado para ser vendido, misturado com o trigo estrangeiro, fazendo um mix de qualidade. Temos esse trigo estrangeiro já comprado e estocado aqui; e temos, trigo estrangeiro estocado no país de origem. Temos, ainda, uma safra brasileira por comercializar, com EGF, que deveria ter sido feito COV, ou seja, com opção de venda, e foi feito EGF, pois que não teve ainda a possibilidade de opção de venda para o Poder Público; em consequência, o produtor nacional vem sendo penalizado e alguns venderam o seu trigo, principalmente no Estado do Paraná, onde a colheita ocorre mais cedo, para a indústria de ração, sem qualquer garantia de preço mínimo, porque precisavam fazer recursos.

Todo trigo direcionado para a indústria de ração, que pode ser abastecida com outros cereais, é trigo que diminui o volume destinado à alimentação humana, a nível nacional e, em consequência, exige o aumento do volume de exportações. Por isso me parece que na questão específica, do trigo, o que houve foi uma visão equivocada de que talvez fosse mais barato comprar lá fora para vender aqui dentro. Mas comprar lá fora representava dólar, quando estávamos com um nível de produtividade igual ao da Argentina, embora com um custo de produção superior. E houve também essa visão equivocada de que, importando, atendia-se melhor o objetivo de combater o público. Por isso, parece-me que precisamos buscar de volta a auto-suficiência.

Não tenho escândalos por denunciar, mas os dados aqui levantados podem servir para, num depoimento os representantes da CONAB serem inquiridos a respeito dessas multas pagas na área internacional, inclusive na armazenagem, e qual a política da companhia que, segundo soube agora, é de procurar estimular a triticultura.

Se a política for de estímulo não pode ser fixando o preço mínimo de 127 dólares por tonelada, quando o custo da produção é muito superior, chega quase a 200 dólares, quando o preço internacional é de 160 dólares, nos Estados Unidos. Não pode ser uma política de falta de recursos na época do plantio, tem que ser uma política de estímulos através da liberação de recursos, da garantia de preço mínimo justo, de um controle das importações, para que não haja trigo importado nas mãos da iniciativa privada, dos órgãos oficiais e o produtor nacional não tenha para quem vender o seu trigo na época oportuna. Se não fizermos isso, teremos que importar, e se tivermos que importar, passaremos por todos esses percalços. Prefiro acreditar que o objetivo foi o de administrar o orçamento e que tenha havido a visão de que poderia fornecer mais barato, equivocadamente, para o consumidor. Não sei se houve algo mais por trás de uma diminuição tão

drástica da produção nacional que passou a exigir a importação de praticamente mais de 50% das necessidades do nosso consumo.

Era esse o depoimento que poderia prestar aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Gostaria, agora, de passar à fase interpelatória. Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mais do que uma pergunta, quero fazer um comentário.

O Deputado Odacir Klein avisou que não tinha nenhum escândalo para informar, mas creio que se equivocou. Porque o que S. Ex<sup>a</sup> relatou pode não ser um escândalo em termos convencionalmente atribuídos à uma operação fraudulenta, mas é escândalo o procedimento no Brasil com a política agrícola, particularmente com a questão do trigo. Isso é um escândalo e bota escândalo nisso! Somos de uma região cuja latitude favorece o clima supostamente propício do cultivo do trigo, e temos conhecimentos da história dessa luta; nós a relatamos ou assistimos ao relato que diz que, quando o cavalo estava quase aprendendo a viver sem forragem, morreu de fome. Nessa história é diferente: o cavalo já estava aprendendo a viver com o regime alimentar e, nesse momento, foi mudado o regime. Então, o escândalo está aí registrado. O objetivo não é só detectar uma irregularidade numa importação — sobre essas parece que tem havido outras informações — mas o escândalo, para mim, é a política agrícola que sabemos, existir: já denunciamos, o Vice-Presidente no exercício da Presidência já denunciou, os companheiros Senadores já denunciaram, já ouviram também a minha voz nesse sentido, e deve ficar aqui esse registro porque o Brasil tem muitas razões para se envergonhar. A vergonha mais dolorosa era a questão da criança. Agora, a maior vergonha do País é importar alimentos.

O Deputado Odacir Klein, com grande conhecimento, acaba de resumir um escândalo — bota escândalo nisso — o País estava se adaptando, estava se preparando, estava alcançando auto-suficiência na produção de trigo, e deliberaram pelo País a abortar essa auto-suficiência e agora se encontra numa condição comercial internacionalmente desfavorável. Esse é um escândalo maior do que uma importação irregular que pudesse ser relatada.

Quero apenas congratular-me com o Deputado Odacir Klein, que tem conhecimento de causa, trouxe aqui, ainda que resumidamente, um grande escândalo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Passo a palavra ao nosso convidado.

O SR. ODACIR KLEIN — A manifestação do Senador Esperidião Amin, no sentido de que é escandaloso importar alimentos, me faz trazer à nossa reflexão — e agora não falo como Presidente da Fecotrig, cargo em que permanecerei até o fim do mês porque decidi cumprir o meu mandato até o final, mas falo como Parlamentar numa CPI no Congresso Nacional — a visão que me assustou logo que voltei ao Congresso, depois de oito anos de ausência, com relação à questão agricultura e produção de alimentos.

Não sou agricultor, nunca fui, e não sou descendente de agricultor, sou de uma região de agricultores com vínculo no cooperativismo e presidente de uma federação de cooperativas que tem 230 mil associados, dos quais 55% possuem menos de 20 hectares.

Fiquei muito assustado quando cheguei ao Congresso, falando a respeito da questão da agricultura, da necessidade de recursos, da política oficial equivocada e da importância de estimularmos a produção de alimentos. E quando dizia que todo recurso colocado para produzir alimento não é despesa pública e retorna seis meses depois, ouvia alguns companheiros dizerem que mudei o discurso de oito anos atrás porque tinha voltado defendendo a liberação de dinheiro público, tirando das camadas mais pobres da população para latifundiaros.

Há, no Poder Executivo esse equívoco. Houve acentuadamente no período do Ministro Maflson da Nóbrega e mais acentuadamente no período da Ministra Zélia Cardoso de Mello, mas temos esse equívoco no Congresso Nacional. Defender recursos públicos para produzir alimento não é defesa de latifúndio, ou a de interesses pessoais; aqui no Congresso Nacional é preciso que se faça um trabalho de superação por parte de alguns com a visão mais urbana dessa postura equivocada.

Tem toda razão o Senador Esperidião Amin quando diz que é escandaloso termos uma política que desestimulou a produção de alimentos e que precisamos gastar um volume expressivo de dólares no ano passado, que não se sabe bem quanto para importar alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Continua a fase interpelatória.

Gostaríamos de ouvir dos demais Senadores e Deputados alguma pergunta ao nosso companheiro e depoente Odacir Klein.

Não havendo nenhuma pergunta, passo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Ainda como informações para a Relatoria, gostaria que nos desse uma explicação mais ampla, porque os moinhos particulares sempre registraram, através da imprensa, que a qualidade do nosso trigo é inferior e que eles estão conseguindo adquirir esse produto, como o Sr. disse na base de 117 dólares no exterior, com qualidade bem superior. Gostaria de saber até que ponto existe veracidade nessa informação.

O SR. ODACIR KLEIN — Tivemos uma grande avanço no que diz respeito à produtividade e avançavamos aceleradamente no que diz respeito à questão de qualidade do trigo.

O trigo nacional é um trigo com perfeitas condições de aproveitamento pela indústria moageira que tem procurado muito a área da produção, insistindo no sentido de que defendemos a triticultura nacional e a auto-suficiência, o que deixa numa certa contradição com esta outra postura de crer que a qualidade é inferior; na visão da indústria moageira, no momento em que não houver trigo nacional, a importação pode ser de trigo para que a indústria faça a moagem. Mas ela pode não ser de trigo, ela já pode ser de farinha, e pode não ser de farinha, pode ser de biscoito ou de macarrão. Em consequência, a indústria moageira nacional tem interesse, e isso eles tem manifestado reiteradamente, em que nós, melhorando a qualidade, o que vem ocorrendo gradativamente, tenhamos condições de atingir a auto-suficiência.

Participei de uma reunião aqui em Brasília em que a indústria moageira argentina ofereceria à indústria brasileira farinha para ser vendida para a indústria moageira brasileira. Houve reação dos dirigentes da nossa indústria moageira.

Na verdade, a Argentina oferecia uma mera intermediação, com o que a indústria moageira brasileira teria rentabilidade pela operação comercial, mas isso ocasionaria desem-

prego no parque industrial que teria sua capacidade ociosa. A indústria moageira brasileira tem sempre insistido, reiteradamente, embora levantando esta questão da qualidade de trigo, quanto à importância de chegarmos à auto-suficiência na produção nacional. Se houver trigo brasileiro suficiente, eles terão garantia de que a moagem será feita aqui. Se não houver trigo brasileiro suficiente não haverá nenhuma garantia. Pode haver compra de farinha, ou produto já industrializado.

O SR. JOÃO ROCHA — Tenho outra pergunta a fazer.

Chegamos a produzir, em 1989, 6 milhões e 34 mil toneladas. O nosso consumo, em 1991, girou em torno de 7 milhões de toneladas.

Dentro dessa capacidade que existe hoje, qual é a nossa expectativa de produção para a safra de 1992/1993?

O SR. ODACIR KLEIN — Não tivemos, em função da paralisação na pesquisa que vinha avançando, nenhum avanço tecnológico que pudesse garantir um aumento substancial de produtividade. Em decorrência disso, se houver estímulo, via crédito, para o plantio, política de preço e for plantada a mesma área de 1987, de 3 milhões 456 mil toneladas, podemos chegar à produção alcançada naquele ano. Dificilmente teríamos condições de aumentar a área de plantio, já que o desestímulo é grande e não teríamos aumento de produtividade — no meu entendimento chegaríamos à produção daquele ano.

Agora, se for fixada em 127 dólares a tonelada, e não houver recurso para o plantio, é possível que tenhamos a área do ano passado, ou menos até.

O SR. JOÃO ROCHA — Hoje o consumo do trigo e de arroz no País, é praticamente idêntico; gira em torno 7 milhões, 7 milhões e meio de toneladas.

Eu queria saber por que há esse equilíbrio e o senhor considera correta essa política? Deve-se incentivar mais a produção do arroz ou a produção do trigo? Qual seria mais conveniente para o País? Ou se deve incentivar as duas, culturas, tanto o trigo como o arroz também?

O SR. ODACIR KLEIN — Temos que incentivar mais o poder aquisitivo da população. Eu ouvi muito aqui no Congresso, quando discutimos a política salarial, o argumento de que não era possível aumentar a massa salarial, porque aumentaria o dinheiro disponível para o consumo sem que houvesse uma oferta, e nós tivemos uma redução de produção agrícola em função do desestímulo oficial.

Pelo que me parece, não há como fixar se um consumo maior do trigo, um consumo maior do arroz, um consumo maior de derivados de milho é mais importante para a população, ou até se o consumo da carne originária do consumo do milho e seus derivados por animais é mais importante. Esta é uma questão de características regionais, uma questão de dieta alimentar, mas parece-me que o fundamental é estimularmos o poder aquisitivo da população para que possa consumir arroz, derivados de trigo e de outros produtos agrícolas e da pecuária.

O SR. JOÃO ROCHA (Relator) — Todos temos que considerar que o Brasil tem de participar da produção, porque é uma vergonha nacional que o Brasil, com a extensão tão grande, tenha que importar alimento. Fico satisfeito com os esclarecimentos, e com a ajuda dos colegas, poderei apresentar um relatório que venha ao encontro da necessidade do brasileiro, que é usar o grande espaço territorial para a produção.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Agradeço ao colega Deputado Odacir Klein e congratulo-me com S. Ex<sup>a</sup> pelo conhecimento profundo que tem sobre não só da área específica do trigo mas de toda a agricultura brasileira, e por avalizar tudo que o Senador Esperidião Amin também aqui colocou.

O que estamos diagnosticando e concluindo ao ouvir depoimentos de pessoas ligadas à área da pecuária e na área da agricultura, é que houve, sem dúvida nenhuma, um modelo em que a equipe Zélia definiu para a desestabilização total do setor produtivo primário, ou seja, desestimulou todo e qualquer cidadão a acreditar na produção deste País inviabilizando a política agrícola. O passo mais inteligente e mais genial da equipe da Ministra foi um só: vamos colocar o dedo no suspiro, vamos provocar um quadro de asfixia. O que seria? Não garantir preço mínimo, não liberar dinheiro de custeio, dizendo que poderiam importar por um preço menor, que trariam mercadorias melhores. Hoje estamos vendo os escândalos que acompanham essas importações, as demarques que estamos pagando nos navios nos portos brasileiros. Estamos vendo hoje o preço em que está o trigo importado. A CONAB vai trazer em breve uma planilha demonstrando que esse preço está mais alto do que se investissemos no Brasil para a produção do trigo.

Como o nosso companheiro e colega Deputado Odacir Klein colocou bem o País que em 1987 conseguiu quase a auto-suficiência na produção, hoje em dia diminuiu quase pela metade a área plantada e a sua produção. Se não garantirmos um preço mínimo e um custeio, ficaremos eternamente nas mãos dos que estimulam a importação e haverá a inviabilização total do setor produtivo primário brasileiro. É uma miopia completa em termos de Brasil, naquilo que o Brasil tem tradição, naquilo que o Brasil tem condições de ser competitivo internacionalmente, asfixiado, gerando um prejuízo enorme. O importante agora, Srs. Senadores e Srs. Deputados, é que no último depoimento do Ministro Marcílio, no "Crítica e Auto Crítica", S. Ex<sup>a</sup> disse que vai conter o prejuízo inflacionário no País; acredita que o Brasil sai desse bloco de crise porque teremos uma das melhores safras. Agora estão acreditando que a agricultura está dando retorno, que a agricultura leva riqueza a todos os quadrantes do País, que a agricultura promove realmente uma verdadeira distribuição de renda no País. Parece que acabou aquela mentalidade que comandava o Ministério da Economia, que era a de inviabilizar o setor produtivo primário.

É da responsabilidade dessa CPI apurar e mostrar a todo País o prejuízo que essa política implantada pela ex-Ministra Zélia provocou a nível nacional, o êxodo rural que ela estimulou; quantas empresas, quantos agropecuários, quantos pequenos e médios produtores rurais tiveram que entregar suas propriedades para pagar suas dívidas.

Creio que o nobre Deputado Odacir Klein nos deu uma visão clara da maneira como o Ministério da Economia agiu, e o quadro ao qual chegamos hoje. Quero parabenizá-lo e dizer que depoimentos como esse enriquecem a nossa CPI. Assim poderemos provar, agora com os relatórios da CONAB, o preço e o prejuízo que isto causou ao erário público; e, em segundo lugar, quero então, neste momento, convocar para o próximo dia 12, às 14 horas, a audiência pública em que vamos ouvir aqui o Dr. José Pedro Gonzales, Secretário Nacional da Defesa Agropecuária. Ao mesmo tempo vamos também solicitar aos companheiros a sua presença para, havendo quorum, elegermos o Presidente da Comissão Parla-

mentar Mista de Inquérito. Se algum companheiro tiver mais alguma pergunta a fazer, está franqueada a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, eu gostaria de formular uma pergunta. Nós tínhamos marcado dois depoimentos para hoje. O do Deputado Odacir Klein não é propriamente um depoimento. Tivemos oportunidade de assistir uma exposição muito viva, muito real sobre um dos aspectos lamentáveis da agricultura brasileira, que agora nos parece está tendo um momento de compreensão, haja vista a declaração do Ministro Marcílio Marques Moreira, que tive oportunidade de ouvir, em que nós estamos compreendendo que a melhor produção, evidentemente, repercute de forma efetiva na economia brasileira e reduz, inclusive, os índices inflacionários. Penso mesmo que o Deputado Odacir Klein deixou isto muito claro. Todo o dinheiro que é empregado na agricultura não pode ser considerado despesa; ele tem um retorno muito rigoroso, inclusive por melhorar a saúde da economia brasileira.

Mas eu gostaria de fazer pergunta a V. Ex<sup>a</sup> Haveria um segundo depoimento. Qual a razão de não o termos mais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Ao fazermos um levantamento das atas das reuniões anteriores da Comissão Parlamentar, ficou claro que os requerimentos dos Srs. Manuel Nunes Pereira e Breno Pinheiro Prates não foram apreciados pela maioria da Comissão. Os nomes aprovados foram os de João Mauro Buschero, Edgar Pereira, José Nilton DaLatre, José Pedro Gonzales, Itacil Gonçalves Ganero e o do Deputado Odacir Klein. Com isto, ele está encaminhando hoje um fax, porque foi por pedido dele, dizendo que essa situação está dificultando a empresa dele a continuar desenvolvendo as atividades e operações que pratica a nível nacional e internacional. Foi feita aqui nesta CPI uma solicitação para que ele fosse ouvido, e houve um telefonema em que ele solicitava, com a maior rapidez, vir aqui prestar o depoimento.

Só aí nós vimos que o nome dele não havia sido aprovado aqui, não havia sido apresentado durante aquele encaminhamento que fizemos quando o Presidente era o Deputado Ivanandro Cunha Lima. Na próxima reunião, dependendo do **quorum**, colocaremos essas duas questões.

O SR. ELCIO ALVARES — Então, voltaremos a discutir o assunto na próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Na quinta-feira, dia 12. Na semana do carnaval não teremos **quorum** aqui, Senador.

O SR. ELCIO ALVARES — Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero aproveitar também a oportunidade, porque há algum tempo atrás, Deputado Odacir Klein, li nos jornais a respeito de uma compra de trigo em que os navios foram a Buenos Aires porque não tinham conseguido trazer o trigo e tiveram que pagar. Daí o desperdício de recursos do País foi grande. V. Ex<sup>a</sup> poderia dizer-nos quanto isto representou de prejuízo para o País?

O SR. ODACIR KLEIN — Falei a respeito do assunto aqui no depoimento, dizendo que...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desculpe-me, eu cheguei atrasado.

O SR. ODACIR KLEIN — ... dizendo que tenho também a informação. Com relação aos valores, a CONAB, quando ouvida aqui, através dos seus dirigentes, é que poderá dizer, porque nós que estamos na área da sociedade civil não temos acesso a esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado) — Não havendo nenhuma pergunta mais a ser formulada, encerro a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h5min.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso ..... Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências. (D.O. de 16-7-90)**

## Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

## Índice temático

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF  
- Telefones 311-3578 e 311-3579.**

---

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

**Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).**

**Cr\$ 4.500,00**

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil — *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina — *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português — *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição — *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte — *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional — *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) — *Sebastião Baptista Afonso* .....  
Mandado de injunção — *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro — *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação — *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita — *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais — *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público — *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditoria e avaliação da execução — *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário — *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial — *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores — *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais — *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro — *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico — *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo — *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa — *Rubem Nogueira* .....  
**PESQUISA — Direito Comparado**  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*  
O planejamento na economia brasileira — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcelo Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*  
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Maeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**